



Capítulo 2: Agricultura portuguesa no contexto europeu

Objectivos de Aprendizagem

Após o estudo deste capítulo, o estudante deverá estar apto a:

- Caracterizar a população rural e o seu território, em comparação com a população e o território nacionais;
- Caracterizar a ocupação do solo nacional;
- Caracterizar a agricultura ao nível da utilização das terras;
- Caracterizar a agricultura ao nível no número de explorações e superfície agrícola utilizada e produção de culturas vegetais;
- Caracterizar a agricultura ao nível da população e mão-de-obra agrícola;
- Caracterizar a agricultura ao nível do efectivo pecuário e produção de animais;
- Caracterizar a produção do ramo agrícola e seus principais componentes;
- Caracterizar as principais linhas orientadoras e mecanismos de actuação da PAC antes das grandes reformas;
- Caracterizar as principais directrizes associadas às grandes reformas da PAC.



1. Introdução

Existe uma relação forte e complexa entre a agricultura e o ambiente. Enquanto actividade económica, a agricultura está principalmente orientada para a produção, o que a torna dependente da disponibilidade de recursos naturais (solo, água, ar), cuja exploração exerce pressões sobre o ambiente. De facto, a agricultura enquanto orientada para a produção gera uma série de impactes ambientais no solo, na água, no ar e na biodiversidade. Assim, o ambiente é simultaneamente uma fonte de recursos e um depósito de perdas (Coelho, 2005). Os sistemas agrícolas podem ajudar a manter as paisagens tradicionais, a preservar determinados habitats e biodiversidade e contribuir para a gestão sustentada da água e do solo (preservação de inundações e fenómenos de erosão do solo e desabamento de terras). No entanto, as actividades agrícolas podem igualmente ser poluentes ou contaminadoras de águas superficiais e subterrâneas, contribuir para a degradação de habitats, biodiversidade e paisagens, erosão do solo, problemas de uso/disponibilidade de solo e de água. Assim, a relação entre a agricultura e o ambiente tem de ser considerada em sentido lato, através do papel que a mesma apresenta enquanto gestora, utilizadora e transformadora de recursos naturais, produtora de bens e serviços, definidora de paisagens e geradora de património cultural.

Dentro de este quadro complexo, preenchido por interesses e necessidades divergentes, é importante reflectir sobre os seguintes aspectos no que diz respeito à caracterização da agricultura em Portugal: população e território nacional e rural; ocupação do solo; estruturas das explorações agrícolas (utilização das terras e tipo de cultura, número de explorações agrícolas); população e mão-de-obra agrícola; produções vegetais; efectivo pecuário e produções animais e produção do ramo agrícola. Estes são os temas a tratar nas subsecções subsequentes. No sentido de possibilitar uma melhor apropriação das diferentes temáticas, procurou-se trazer para este documento, informação tão actualizada quanto possível, podendo, no entanto, haver oscilações nos períodos de análise em estudo, bem como, naturalmente, nas fontes primárias.



2. Sector agricultura em Portugal

Do ponto de vista económico, a agricultura participa para a construção da riqueza nacional. Em 2005, a agricultura portuguesa representava aproximadamente 2 % do Produto Interno Bruto (2,5 % para a média da União Europeia, UE-25), em sintonia com Espanha (2,1 %), Itália (2,1 %), mas abaixo da Grécia (5,2 %). Por outro lado, da população activa empregada a nível nacional, em 2005, 11,7 % estava no sector primário (5,2 % para a média da UE-25), ocupando a agricultura 536,4 mil pessoas (INE, Anuário Estatístico de Portugal, 2008).

2.1. População e território

O território português abrange cerca de 92 mil Km², correspondendo a 96,6 % ao Continente, 2,5 % à Região Autónoma dos Açores e 0,97 % à Região Autónoma da Madeira. Em 2001, de acordo com o Censos 2001, a população portuguesa ultrapassou a barreira dos 10 milhões de habitantes (10.356117), mantendo a ocupação humana do território continental os traços históricos de diferenciação norte-sul e litoral-interior (INE, 2001). Em 31 de Dezembro de 2007, de acordo os dados do INE (2008), a população residente em Portugal estimava-se em 10.617.575 indivíduos (cerca de 10,6 milhões de habitantes), devido em parte à presença de indivíduos estrangeiros a residir em Portugal (relativamente ao ano anterior, ocorreu um saldo migratório de 19.500 indivíduos). Contudo, o ritmo de crescimento da população continuou a abrandar, situando-se, em 2007, a taxa de crescimento efectivo em 0,17 %, estando este valor abaixo do valor médio para a UE (UE-27: 0,47%). O abrandamento do ritmo de crescimento da população residente em Portugal deve-se essencialmente ao decréscimo das taxas de crescimento migratório (0,18 % em 2007 face a 0,61 % em 2003 e 0,68 % em 2002), a par de uma redução das taxas de crescimento natural com valores negativos em 2007: -0,017 (INE, 2008). Paralelamente, manteve-se a tendência de envelhecimento demográfico: entre 2002 e 2007, a proporção de jovens (com menos de 15 anos de idade) reduziu-se de 16,0 % para 15,3, em simultâneo com um aumento da proporção da população idosa (65 e mais anos de idade), de 16,4 % para 17,4 % (INE, 2008).

A população residente em Portugal concentra-se essencialmente no litoral continental (sobretudo no litoral Oeste de Viana do Castelo a Setúbal e no Litoral Algarvio) e diminuindo consideravelmente no interior do país - efeito de litoralização e de bipolarização da população. A consolidação do processo de urbanização caracteriza-se nestas áreas pela concentração da população nos centros urbanos existentes e expansão das suas periferias (ver figura 1a). De facto, entre 2000 e 2005, os municípios cuja densidade populacional mais se acentuou concentraram-se nas áreas metropolitanas de Lisboa (Odivelas, Seixal, Sintra, Oeiras, Cascais) e do Porto (Maia, Valongo, Vila Nova de Gaia), muito embora os respectivos centros metropolitanos – Lisboa e Porto – fossem os municípios cuja a densidade populacional do território mais se atenuou (INE, 2007). Já no interior, para o período em análise, ocorreu o despovoamento das zonas rurais e a concentração da população nos aglomerados de maior dimensão (ver figura 1b).

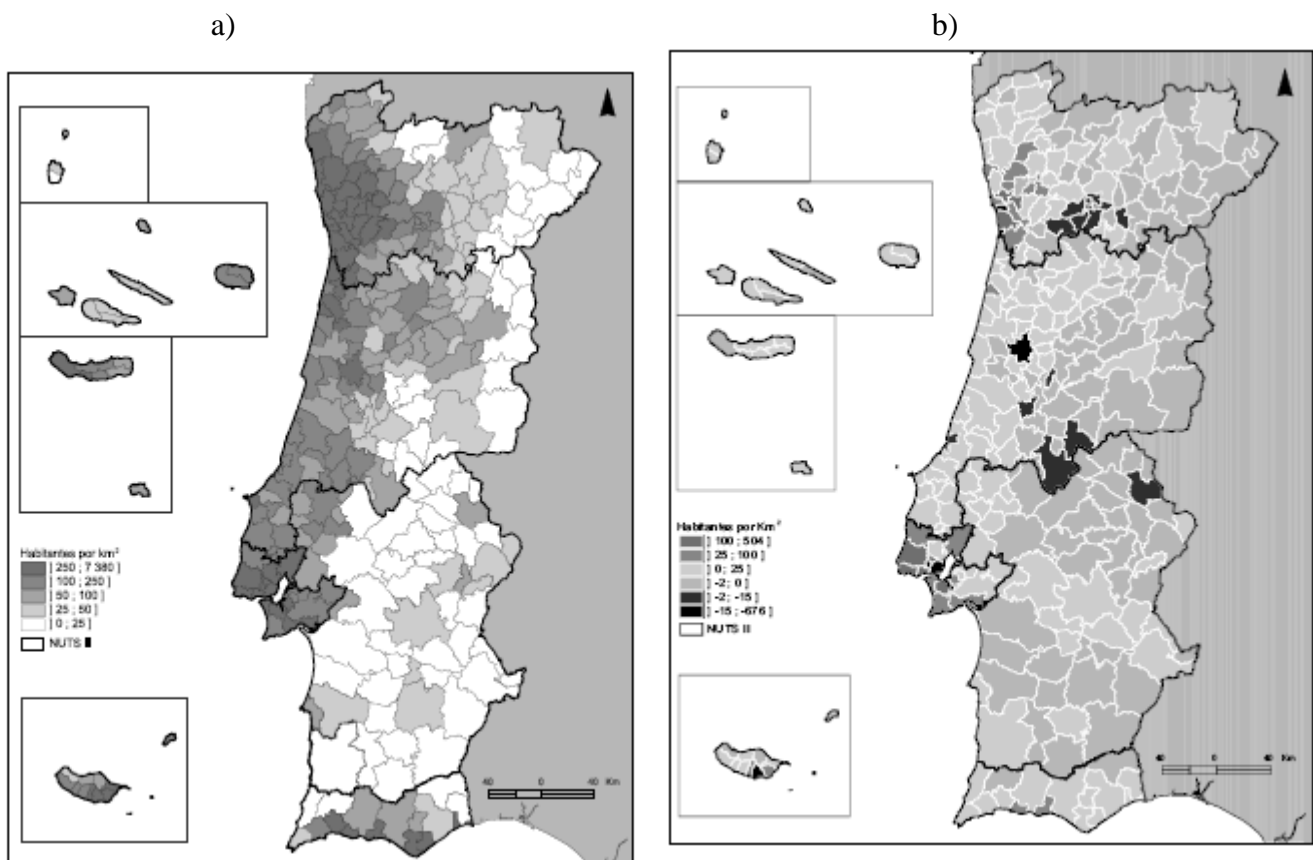


Figura 1: Ocupação do território: a) densidade populacional por município; b) Evolução da densidade por município, 200-2005.

Fonte: INE (2007), *Retrato Territorial de Portugal*, INE, Lisboa, pp. 26-27.



De acordo com os critérios comunitários, Portugal tem 86,6 % de superfície agrícola utiliza (SAU) classificada em região desfavorecida, da qual 30,8 % em zona de montanha e 69,2 % noutras zonas (ver figura 2¹), sendo que todo o território das Regiões Autónomas está classificada como zona desfavorecida. Uma parte significativa do território nacional (21 % aproximadamente) faz parte integrante da Rede Natura, representando 19 % da SAU (MADRP, 2007).

O facto de uma parte significativa da superfície agrícola nacional se encontrar em zonas de montanha ou em locais menos acessíveis no interior do país, fez com que o processo de intensificação da produção agrícola não se tenha verificado em Portugal, ao contrário do que aconteceu em muitos países europeus.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Directivas n.º 79/409/CEE (Directiva Aves) e n.º 92/43/CEE (Directiva Habitats), e tem por “objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados Membros em que o Tratado é aplicável. Esta rede é formada por:

- Zonas de Protecção Especial (ZPE) estabelecidas ao abrigo da Directiva Aves, que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats.
- Zonas Especiais de Conservação (ZEC) – e para do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, os Sítios da Lista Nacional e os Sítios de Importância Comunitária – criadas ao abrigo da Directiva Habitats, com o objectivo expresso de contribuir para assegurar a Biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagem, considerados ameaçados no espaço da UE (Instituto da Conservação da Natureza, 2006).

As zonas rurais representam na UE-25 92 % do território e 56 % da população. Em Portugal, 86 % da superfície continental portuguesa tem características rurais, enquanto 5 % apresenta um padrão urbano. Por outro lado, 32 % da população continental reside em zonas rurais e 54 % em zonas urbanas (ver figura 3 e anexo 1 - classificação da delimitação da ruralidade). Salienta-se ainda o carácter marcadamente rural da Região Autónoma dos Açores e a interpenetração do espaço rural dominante

¹ Para uma consulta da lista de freguesias desfavorecidas em 2008.03.23, aceder em: <http://www.proder.pt/ResourcesUser/Doc/FreguesiasClassificadasDesfavorecidas1.pdf>

com espaços de características urbanas na Região Autónoma da Madeira (MADRP, 2007).

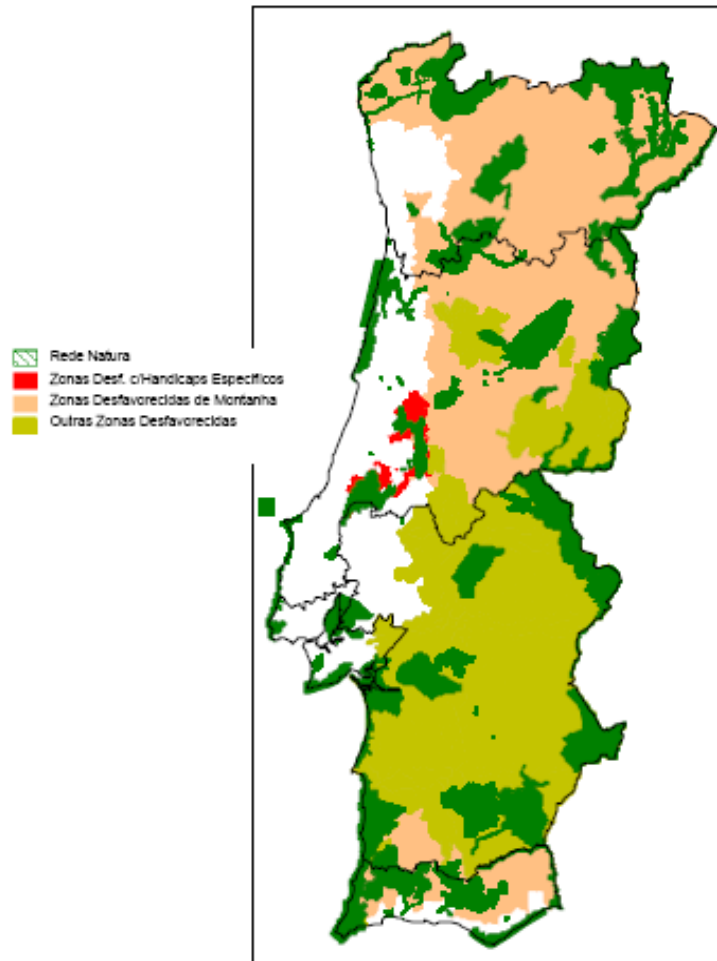


Figura 2: Rede Natura e zonas desfavorecidas.

Fonte: PRODER,

http://www.proder.pt/ResourcesUser/Doc/Mapa_RNatura_ZDesfav.pdf

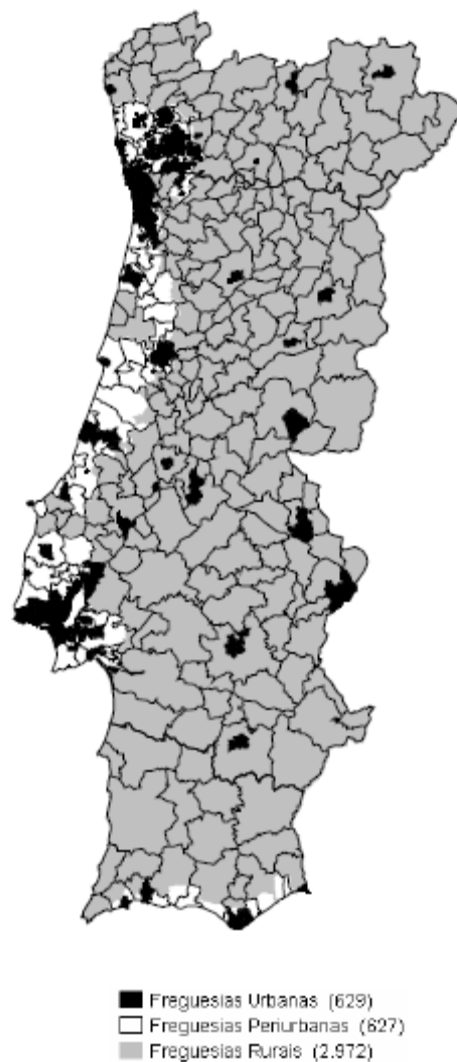


Figura 3: Delimitação da ruralidade no Continente Português.

Fonte: Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural Português (2007), *Plano Nacional – Desenvolvimento Rural 2007-2013* (versão para discussão pública), MADRP, p. 6.

Neste contexto, importa ainda referir que grande parte do território português é denominado pelo uso agro-florestal: as “Áreas agrícolas” e as “Florestas e meios semi-naturais” representavam, em 2000, aproximadamente 96 % do total do território (cerca de 48 % para cada uma das classes, ver figura 4). Os “Territórios artificializados” (tecido urbano, indústria, comércio e transportes, áreas em construção, de extracção e de deposição dos resíduos e zonas verdes ordenadas) ocupam apenas 3 % do continente (Painho e Caetano, 2006, ver figura 4).

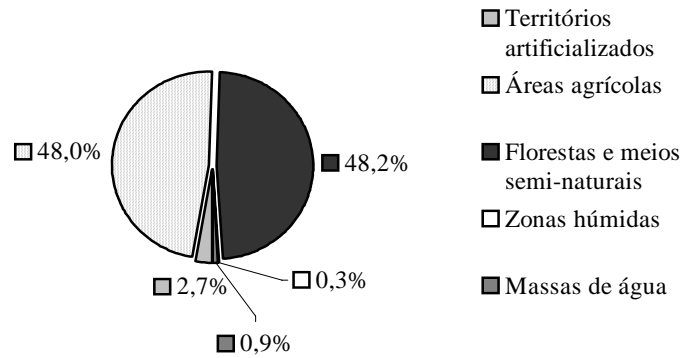


Figura 4: Cartografia de ocupação do solo em Portugal Continental, 2000.

Fonte: Painho, M. e Caetano, M. (2006), *Cartografia de Ocupação do Solo Portugal Continental 1985-2000, Corine Land Cover*, Instituto do Ambiente, Amadora, p. 33.

Os “Territórios artificializados” apresentam sempre os valores mais baixos de ocupação/uso do solo ao nível das regiões (Unidade Territorial para Fins Estatísticos de Nível II – NUTS II) de Portugal continental. A grande parte da floresta nacional (41 %) encontra-se na região Centro, enquanto que 43 % da agricultura se concentra no Alentejo. Também é no Alentejo que se concentra 51 % da Agricultura com áreas naturais, para o que contribuem as extensas áreas de sistemas agro-florestais (ver figura 5).

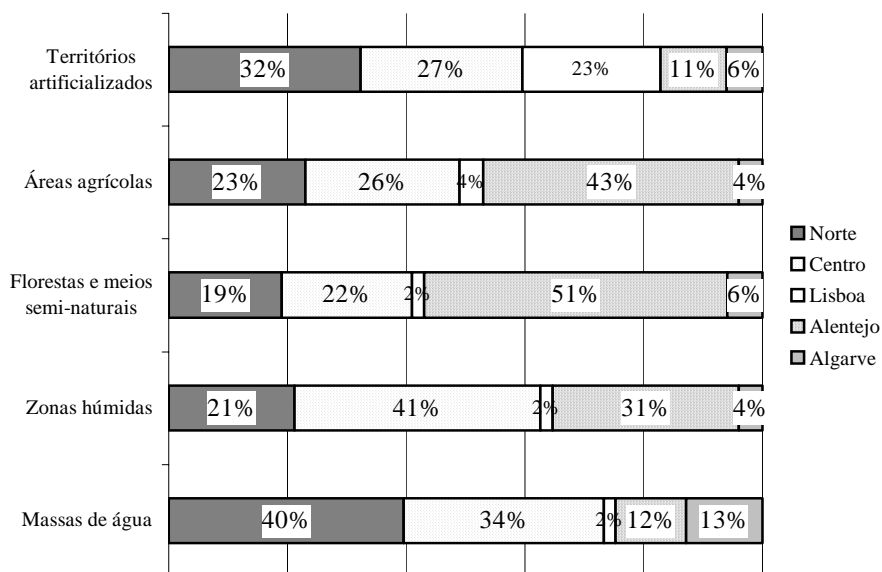


Figura 5: Cartografia de ocupação do solo em Portugal Continental, 2000.

Fonte: Caetano *et al.* (2006), *Alterações da Ocupação do Solo em Portugal Continental 1985-2000, Corine Land Cover*, Instituto do Ambiente, Lisboa, p. 14.

2.2. Estrutura das explorações agrícolas

Utilização das terras

A superfície agrícola utilizada (SAU) em Portugal, que engloba as terras aráveis, culturas permanentes e prados e pastagens, aproximava-se, em 2005, dos 3,7 milhões de hectares. No período compreendido entre 1989 e 2005, a SAU registou uma diminuição de cerca de 326 mil hectares (- 8 %, ver quadro 1). Em termos regionais, com cerca de 1,8 milhões de hectares, 50,4 % das terras agrícolas em utilização estava localizada no Alentejo, logo seguido das regiões Trás-os-Montes (13 %) e Ribatejo e Oeste (11 %) e Beira Interior (10 %). O peso da área das terras agrícolas em utilização é menor no litoral, situando-se nos 6 % Entre Douro e Minho e descendo para os 4,1 % na Beira Litoral. Nos Açores a SAU representava 3,3 % e na Madeira apenas 0,1 % (ver figura 6). No mesmo ano em análise, 1.769 milhares de hectares eram ocupados por pastagens permanentes, 48 % da superfície agrícola utilizada em Portugal, seguidas pelas terras aráveis (34 %) e pelas culturas permanentes (18 %, quadro 2).

		Classes SAU (unidade: ha)					
Ano		Total	< 1	1 a < 5	5 a 20	20 a <50	> =50
1989	Exploração (n.º)	598.742	183.254	309.145	83.511	13.596	9.236
	SAU (ha)	4.005.594	91.833	666.100	761.381	407.243	2.079.315
	SAU/Exploração	6,7	0,5	2,2	9,1	30,0	225,1
1999	Exploração (n.º)	415.969	111.802	215.987	65.187	13.088	9.905
	SAU (ha)	3.863.116	58.457	474.483	611.191	396.278	2.322.831
	SAU/Exploração	9,3	0,5	2,2	9,4	30,3	234,5
2003	Exploração (n.º)	359.284	82.298	193.090	61.115	13.051	9.729
	SAU (ha)	3.725.190	42.887	437.135	576.065	395.074	2.274.029
	SAU/Exploração	10,4	0,5	2,3	9,4	30,3	233,7
2005	Exploração (n.º)	323.920	74.729	167.592	58.485	12.795	10.318
	SAU (ha)	3.679.587	38.875	377.800	548.403	387.031	2.327.478
	SAU/Exploração	11,4	0,5	2,3	9,4	30,2	225,6

Quadro 1: Evolução do número de explorações agrícolas e da superfície agrícola utilizada.

Fonte: INE (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa, p. 25.

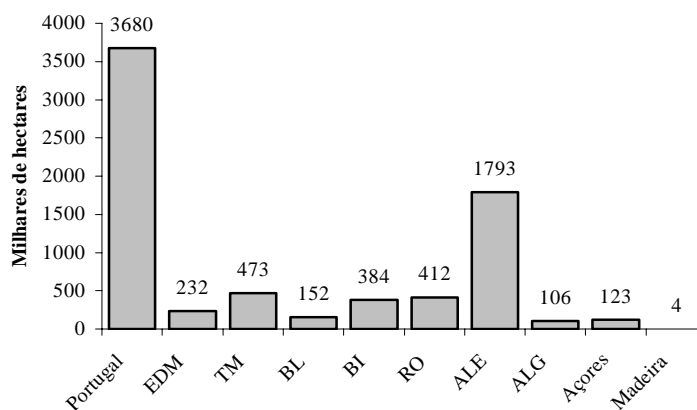


Figura 6: Repartição da superfície agrícola utilizada por região, 2005 (valores arredondados).

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa.

Por outro lado, a ocupação cultural é função das condições ambientais de cada região. Assim, em termos regionais (ver figura 7 – identificação das regiões agrárias), as culturas temporárias assumiam, em 2005, uma maior importância na

região Entre Douro e Minho, Beira Litoral Ribatejo e Oeste e Madeira, enquanto que em Trás-os-Montes e no Algarve predominavam as culturas permanentes. Os prados e as pastagens permanentes registaram grande expansão, assumindo maior importância nos Açores e no Alentejo, onde se concentraram também as maiores superfícies de culturas temporárias (ver quadro 2 e caixa anexa).

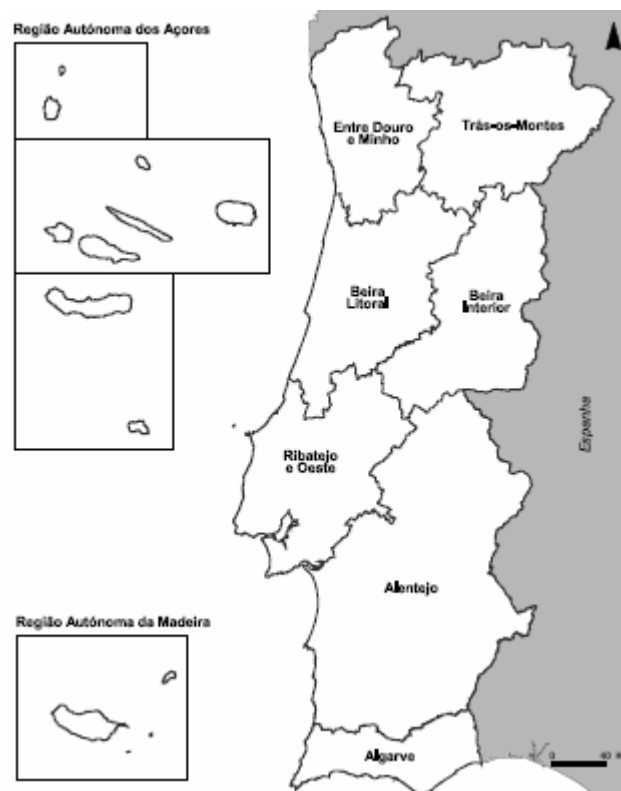


Figura 7: Regiões agrárias nacionais.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2007), *Retrato Territorial de Portugal*, INE, Lisboa, p. 318.



Unidade: ha

Regiões	Terras aráveis			Horta familiar	Culturas permanentes	Pastagens permanentes
	Culturas temporárias	Pousio	Total			
Portugal	866.997	373.703	1.240.701	21.408	648.863	1.768.616
Continente	855.286	373.654	1.228.939	20.712	643.520	1.659.175
EDM	94.742	848	95.590	2.080	28.633	105.958
TM	76.883	49.332	126.215	4.088	189.211	154.017
BL	79.753	4.961	84.714	3.977	44.026	19.231
BI	90.019	18.087	108.106	3.682	83.236	188.981
RO	121.066	33.641	154.707	4.861	98.092	154.433
ALE	373.650	243.587	617.237	989	156.233	1.017.826
ALG	19.173	23.198	42.370	1.036	44.089	18.730
Açores	9.679	-	9.679	549	3.390	109.164
Madeira	2.032	50	2.082	146	1.954	276

Quadro 2: Composição da superfície agrícola utilizada por região, 2005.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa, p. 24.

Culturas temporárias: aquelas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (anuais) e as que não sendo anuais são ressemeadas com intervalos que não excedem os 5 anos.

Pousio: áreas incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, sem fornecer colheitas durante o ano agrícola, tendo em vista o melhoramento das superfícies.

Culturas permanentes: ocupam o solo durante um longo período e fornecem repetidas colheitas (excluem-se pastagens permanentes).

Pastagens permanentes: superfícies semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Horta familiar: é a superfície reservada pelo produtor para a cultura de produtos hortícolas ou frutos destinados a auto-consumo.

No entanto, entre 1989 e 2005, verificou-se uma alteração radical na repartição das principais componentes da SAU: as terras aráveis diminuíram de 59 % para 34 %, enquanto que as pastagens permanentes mais do que duplicaram (de 21 % para 48 %, ver figura 7). Esta modificação na estrutura das áreas da exploração agrícola teve, como principal determinante as políticas agrícolas comunitárias (consultar secção 3 deste capítulo), nomeadamente ao nível das ajudas que, por um lado, foram tornando menos



interessantes para os agricultores as culturas realizadas em terras aráveis e, por outro lado, privilegiaram a extensificação com atribuição de prémios a sistemas produtivos de reduzido encabeçamento, o que potenciou o aumento de área das pastagens permanentes.

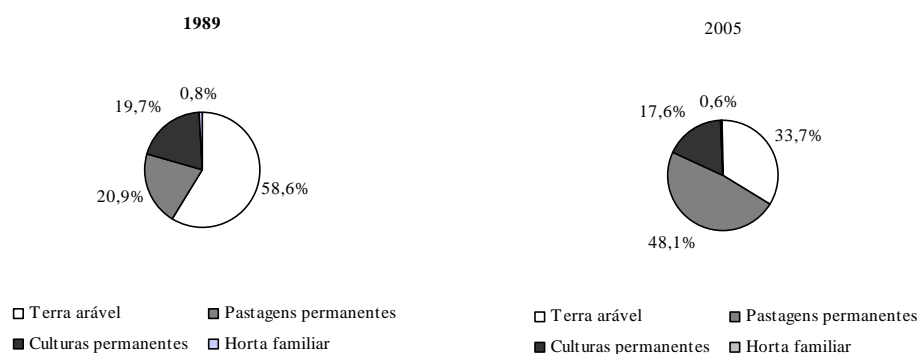


Figura 7: Evolução da composição da superfície agrícola utilizada.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa, p. 25.

Tipo de cultura

Fazendo uma análise discriminada por tipo de cultura, verifica-se que a área correspondente aos prados temporários e às culturas forrageiras (culturas destinadas ao corte para dar ao gado) representavam, em 2005, 46 % do total das culturas temporárias (11 % da SAU), seguindo-se os cereais (44 % da área ocupada pelas culturas temporárias, 10 % da SAU). No entanto, as áreas de cereais para grão foram perdendo progressivamente a sua importância, verificando-se que, entre 1989 e 2005, Portugal perdeu mais de meio milhão de hectares (ver figura 8), devido à redução das terras aráveis. Esta tendência poderá, contudo, inverter-se com a possibilidade de utilização destas culturas na produção de energias alternativas (ver caixa anexa).

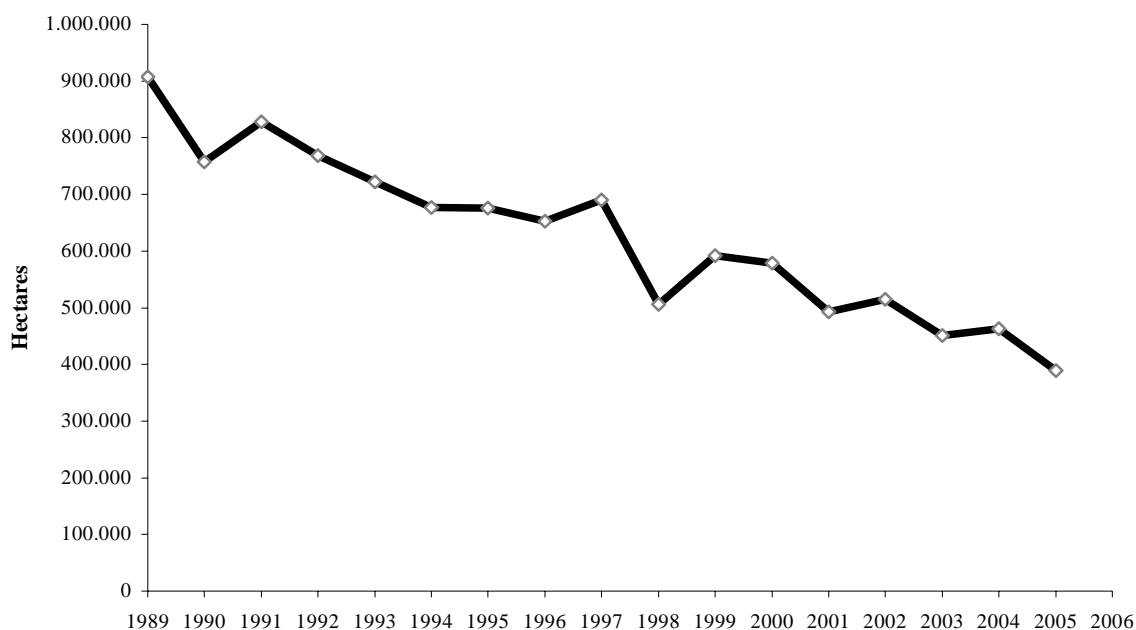


Figura 8: Evolução da área ocupada pelos cereais.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

Em 2003, a UE aprovou a Directiva 2003/30/CE, de 8 de Maio, para promover a utilização de biocombustíveis nos transportes, impondo a cada Estado Membro a integração de 5,57 % de biocombustíveis nos combustíveis automóveis fósseis convencionais em 2010, 8 % em 2015 e 20 % em 2020.

No âmbito da recente reforma da Política Agrícola Comum (PAC), constante no Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho de 29 de Setembro de 2003, que institui determinados Regimes de Apoio aos Agricultores, foi instaurada uma ajuda específica às culturas energéticas (culturas destinadas à produção de produtos energéticos, nomeadamente, biocombustíveis e energia eléctrica e térmica produzida a partir de biomassa), no montante de 45 €por hectare semeado com aquelas culturas.

O governo português aumentou a fasquia para 10 %, já em 2010. Foi igualmente aprovada a Directiva 2003/96/CE, de 27 de Outubro, que permite aos Estados Membros estabelecer isenções e reduções fiscais nos biocombustíveis.

Os biocombustíveis mais comuns são o biodisel produzido a partir de oleaginosas (girassol, soja, colza, palma) e o bioetanol produzido a a partir de cereais (milho, trigo), beterraba sacarina e biomassa florestal

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2008), *Estatísticas Agrícolas 2007*, INE, Lisboa, p. 25.

Nas culturas permanentes (classificadas em frutos frescos, citrinos, frutos subtropicais, frutos secos, olival e vinha), destacam-se as culturas mediterrânicas, pela sua implementação, bem como pela área ocupada, nomeadamente o olival (com cerca

de 317 mil hectares ocupados no território continental) e a vinha (com cerca de 199 mil hectares, disseminados em todo o país, ver figura 9).

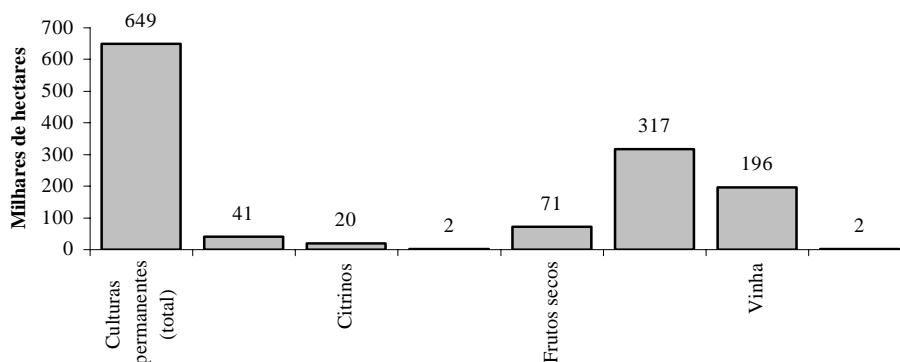


Figura 9: Culturas permanentes, 2005 (valores arredondados).

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa.

O olival ocupa quase metade da superfície destinada às culturas permanentes (48,8 %; 8,6 % da SAU), sendo a cultura mais dispersa, logo a seguir à vinha, estando presente em 40 % das explorações agrícolas. Os olivais destinam-se maioritariamente à produção de azeite, representando a área de azeitona de mesa apenas 2 %. No Alentejo localiza-se a maior superfície de olival (40 %), seguida de Trás-os-Montes (24 %), Beira Interior (17 %) e Ribatejo e Oeste (10 %, ver quadro 3). Entre 1999 e 2005 verificou-se um decréscimo de 5 % da área de olival e de 18 % do número de explorações, promovendo o aumento da dimensão média de olival por exploração (1999: 2,1 ha; 2005: 2,4 ha).



Regiões	Para azeitona		Para azeite		Total	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
Portugal	6.253	100	310.793	100	317.046	100
Continente	6.253	100	310.793	100	317.046	100
EDM	29	0	778	0	806	0
TM	3.427	55	72.457	23	75.883	24
BL	308	5	18.810	6	19.118	6
BI	848	14	51.795	17	52.643	17
RO	150	2	32.864	11	33.014	10
ALE	1.284	21	126.736	41	128.020	
ALG	207	3	7.354	2	7.561	2
Açores	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-

Quadro 3: Olival por região agrícola, 2005.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa.

A vinha, presente em 55 % das explorações, é a cultura, logo a seguir ao olival com maior área das culturas permanentes, cerca de 195,5 mil hectares, dos quais 99 % são destinados à produção de uva para vinho. A vinha representa 30,1 % da área ocupada pelas culturas permanentes e 4 % no total da SAU. A análise da repartição da superfície da vinha para vinho por qualidade, revela que 63 % da área (cerca de 122 mil hectares) é potencialmente produtora de Vinho de Qualidade Produzido em Região Demarcada (VQPRD). Estas áreas encontram maior expressão na região de Entre o Douro e Minho, onde 94 % das vinhas são potencialmente produtoras de VQPRD, seguindo-se a Beira Interior (83 %), Beira Litoral (74 %), Trás-os-Montes (70 %) e Alentejo (61 %). A região do Ribatejo e Oeste, segunda região com maior área de vinha do país, a fracção de VQPRD é baixa (24 %, ver figura 10). De igual modo, para o período em análise (1999-2005) verificaram-se decréscimos quer nas áreas ocupadas com vinha (-9 %) como no número de explorações (-28 %), que passou de 0,9 hectares, em 1999, para 1,1 hectares, em 2005.

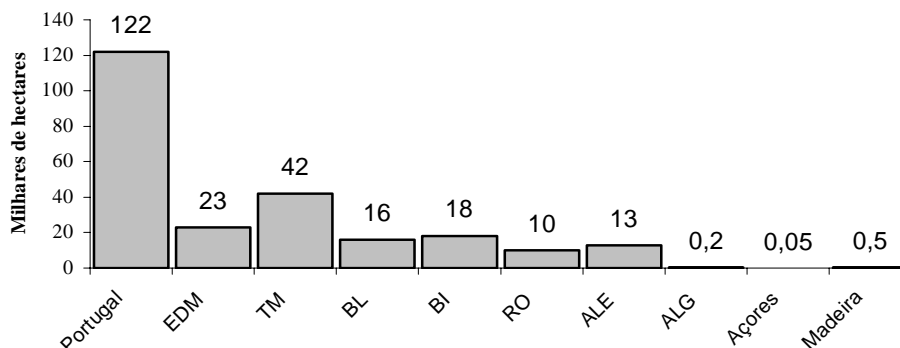


Figura 10: Área de vinha para vinho VQPRD por região, 2005 (valores arredondados).

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa.

Por sua vez, as fruteiras encontram-se muito localizadas, concentrando-se 46 % da superfície de frutos frescos (macieiras, pereiras, pessegueiros, cerejeiras e outros) no Ribatejo e Oeste, 66 % dos pomares de citrinos (laranjeiras, tangerineiras e outros) no Algarve e 62 % dos frutos secos (amendoeiras, alfarrobeiras, castanheiros, noqueiras e outros) e na região de Trás-os-Montes. Os pomares de frutos frescos distribuem-se por 38 mil explorações e ocupam uma superfície de 40,5 mil hectares. As duas espécies mais importantes são a macieira (15 mil hectares) e a pereira (10 mil hectares) representando no seu conjunto 2/3 da área dos frutos frescos. Em relação ao pomar de citrinos que ocupam cerca de 20 mil hectares e distribuem-se por 29,4 mil explorações, a laranjeira é a espécie mais comum, ocupando 79 % da área, seguindo-se a tangerineira com 15 %, sendo pouco expressivas as restantes espécies. O Algarve é a principal região produtora de citrinos com 65 % das áreas de laranjeiras e 81 % das de tangerineiras. A superfície de frutos secos, 71,2 mil hectares, representava, em 2005, 11 % do total das culturas permanentes. A espécie mais comum é o castanheiro com 43 % da área, sendo Trás-os-Montes a região mais importante com 86 % da superfície nacional. De igual modo, entre 1999 e 2005, observou-se um decréscimo do número de explorações (-19 %) e da área (-11 %).

Em contrapartida, a superfície de prados e pastagens permanentes, entre



1999 e 2005, cresceu cerca de 27 %. A importância dos prados e pastagens permanentes na ocupação cultural dentro das explorações agrícolas é relevante em todas as regiões, assumindo, no entanto, maior expressão no Alentejo e nos Açores. No Alentejo, a superfície de prados e pastagens permanentes representa 59 % da SAU na região e nos Açores, devido à importância do sector leiteiro, o peso na SAU sobe para 89 %. De referir que apenas 29 % dos prados e pastagens permanentes são semeados e/ou melhorados com adubações, drenagens ou regas; as restantes superfícies não têm qualquer tipo de melhoramento.

Número de explorações agrícolas

Em simultâneo e para o mesmo período (entre 1989 e 2005), o número de explorações agrícolas em Portugal tem vindo a diminuir: de acordo com o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, existiam, em 2005, cerca de 324 mil explorações agrícolas, menos 275 mil que as identificadas em 1989 (- 45,9 %). A diminuição do número de explorações deve-se, sobretudo ao decréscimo daquelas com menor dimensão: a redução das pequenas explorações atingiu os 33 % nas unidades agrícolas inferiores a 1 hectare e os 22 % nas explorações de 1 a 5 hectares. Apesar desta tendência, as explorações de pequena dimensão continuam a predominar, sendo que 1/4 das explorações têm menos de 1 hectare de superfície agrícola utilizada (SAU), 3/4 das explorações têm menos de 5 hectares. Em contrapartida, o número de explorações com mais de 20 hectares mantém-se, verificando-se um aumento das explorações com mais de 50 hectares (mais de 11,7 % em relação a 1989), representando, em 2005, 3,2 % do total de explorações (ver quadro 1). A saída das explorações de menor dimensão e o aumento da superfície das explorações que se mantiveram em actividade promoveu o aumento da superfície média das explorações (+ 22 %), situando, em 2005, nos 11,4 hectares (ver quadro 1).

Assim, em 2005, as explorações com 20 e mais hectares correspondiam a 7,2 % das explorações agrícolas e a quase 3/4 da SAU. Em contrapartida, as explorações com menos de 5 hectares correspondiam a 3/4 do total das



explorações agrícolas, mas apenas a 11,4 % da SAU.

2.3. População e mão-de-obra agrícola

Os produtores agrícolas e as suas famílias são um factor determinante da actividade agrícola. De facto, nas unidades de trabalho agrícola/ano (UTAs) subsiste o predomínio do trabalho familiar, dado que mais de 4/5 do trabalho agrícola assenta na população agrícola familiar, contribuindo o produtor com quase metade do volume de trabalho. O recurso à mão-de-obra permanente, isto é, assalariados que trabalham com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, totalizando menos de 51 mil trabalhadores, em 2005, era utilizado por apenas 6 % das explorações agrícolas que detinham, no entanto, 50 % da SAU.

A população agrícola familiar (o produtor agrícola e os membros do seu agregado doméstico quer trabalhem ou não na exploração) representava, em 2005, cerca de 8 % da população residente em Portugal, alcançando valores elevados nas regiões agrárias de Trás-os-Montes (35 %) e Beira Interior (22 %). Em contrapartida, o peso social da agricultura é menor no Ribatejo e Oeste (apenas 3 % da população residente vive no agregado doméstico do produtor), subindo para 5 % no entre Douro e Minho, 8 % no Algarve e 12 % na Beira Litoral e Alentejo (ver quadro 2).



	N.º indivíduos	%	Varição 1999-2005	Na população residente (%)
Portugal	869.311	100	-30	8
Continente	787.102	91	-30	8
EDM	175.226	20	-29	5
TM	155.729	18	-21	35
BL	168.002	19	-32	12
BI	83.230	10	-32	22
RO	106.022	12	-38	3
ALE	65.591	8	-28	12
ALG	33.302	4	-31	8
Açores	49.514	6	-28	20
Madeira	32.695	4	-26	13

Quadro 2: População agrícola familiar.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa, p. 59.

No entanto, entre 1999 e 2005, a população residente em explorações agrícolas diminuiu em 30 % (1999: 1.130.104 indivíduos; 2005: 869.311 indivíduos). A diminuição da população agrícola familiar está principalmente ligada ao desaparecimento das explorações, mas também à redução do agregado familiar (passando de 3,0 para 2,7 indivíduos).

Por outro lado, regista-se uma quebra da importância relativa da dedicação a tempo completo contra a agricultura a tempo parcial: apenas 20 % dos produtores (isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais) trabalhavam a tempo completo na exploração e quase metade (49 %) ocupavam menos de 50 % do tempo na exploração. A maioria dos cônjuges (56 %) despende menos de metade do seu tempo de trabalho na agricultura, sendo que a tempo completo apenas trabalhavam 11 % (ver quadro 3).



Tempo da actividade na exploração	Total		Produtor		Cônjuge			Outros membros			
	N.º ind	%	N.º ind	%	No total	N.º ind	%	No total	N.º ind	%	No total
Total	869.311	100	317.075	100	36	247.015	100	28	305.221	100	35
Sem actividade	113.190	13	-	-	-	18.830	8	17	94.361	31	83
Com actividade	756.121	87	317.075	100	42	228.186	92	30	210.861	69	28
>0 a < 50 %	477.816	55	153.895	49	32	139.555	56	29	184.366	60	39
50 a < 100 %	181.126	21	100.711	32	56	61.994	25	34	18.420	6	10
Tempo completo	97.179	11	62.468	20	64	26.637	11	27	8.074	3	8

Quadro 3: Tempo de actividade na exploração da população agrícola familiar.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa, p. 64.

Ou seja, o reajustamento da estrutura agrária, com uma forte redução das explorações de menor dimensão, foi acompanhado por um reforço da articulação das unidades agrícolas com o trabalho e os rendimentos exteriores às explorações. De facto, a análise da origem do rendimento do agregado doméstico do produtor agrícola revela que apenas 7 % obtinham, em 2005, os seus rendimentos exclusivamente da exploração agrícola, subindo para 15 % quando mais de 50 % do rendimento provém da exploração. Em contrapartida, para 78 % dos agregados familiares do produtor, o rendimento provinha maioritariamente de origem exterior à exploração, sendo apontada como principal origem as pensões e reformas, seguindo-se os salários do sector primário e secundário (ver quadro 4).

	N.º total de indivíduos	N.º indivíduos com actividade exterior	%
População agrícola	869.311	250.372	29
Produtor	317.075	82.259	26
Conjuge	247.015	58.974	24
Outros membros	305.221	109.139	36

Quadro 4: Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor, 2005.

Fonte: Adaptado de INE (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa, p. 65.



De referir ainda que o tecido empresarial agrícola português está consideravelmente envelhecido, sendo que o envelhecimento da população rural acentuou-se ao longo destes últimos anos: a média das idades passou de 45 anos, em 1999, para 50 anos em 2005. A população agrícola familiar é consideravelmente mais velha do que a população residente: em Portugal, 46 % dos indivíduos têm menos de 35 anos (valores relativos ao Censos 2001), descendo para 27 % quando se considera apenas a população agrícola. De igual modo, em 2005, 47 % dos produtores agrícolas tinham mais de 65 anos, enquanto que em 1989 eram 30 %. O envelhecimento dos agricultores é seguramente um dos mais graves problemas da agricultura portuguesa, estando na origem do abandono total ou parcial das explorações a curto prazo, face à ausência de investimento ou à dificuldade de inovação. Esta situação que contribui para a não profissionalização da agricultura, reflecte, em parte, a falta de perspectiva de futuro que afasta os jovens da actividade agrícola e conduz a que as gerações mais velhas permaneçam em actividade até idades avançadas e em muitos casos até ao final da vida.

Por outro lado, o nível de instrução da população agrícola familiar é também baixo: os indivíduos sem qualquer instrução representam 28 % (14% para a população em geral), sendo que 14 % não sabe ler nem escrever (8 % para a população em geral). De igual modo, o nível de instrução dos produtores é também baixo: em 2005, 29 % dos produtores não tinham qualquer nível de instrução e a maioria (53 %) possuía apenas o 1º ciclo do ensino básico. Com o 2º ciclo do ensino básico existiam unicamente 8 % de produtores agrícolas, passando para 10 % quando nos reportamos a um nível de instrução superior. De referir ainda que o nível de instrução está directamente relacionado com a idade do produtor: quanto mais jovem o produtor mais instruído é o mesmo. Nos produtores com menos de 35 anos praticamente não existe analfabetismo, possuindo 41 % formação superior ao 2º ciclo do ensino básico (ver quadro 5).



Nível de instrução	Classes etárias			
	< 35 anos	35 a < 45 anos	45 a < 65 anos	>= 65 anos
Não sabe ler nem escrever	0 %	1 %	3 %	27 %
Sabe ler e escrever	1 %	3 %	9 %	23 %
1º ciclo do ensino básico	14 %	43 %	67 %	44 %
2º ciclo do ensino básico	43 %	31 %	8 %	2 %
Outros níveis	41 %	22 %	12 %	4 %

Quadro 5: Relação entre a classe etária do produtor agrícola e o seu nível de instrução, 2005.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa.

2.4. *Produções vegetais*

Em termos de produção agrícola nacional, o tomate para indústria (com quase um milhão de toneladas produzidas em 2006) assume-se no topo da tabela, com quase um milhão de toneladas produzidas em 2006, sendo Portugal o sexto maior produtor mundial de tomate para indústria, tendo contribuído para o facto, a selecção de variedades, o aconselhamento técnico, bem como o aumento da dimensão das explorações, acrescidas das condições naturais muito favoráveis a esta cultura e das ajudas à produção. A batata e o milho são as culturas predominantes, seguindo-se a beterraba sacarina, o trigo e o arroz (ver figura 11). A instalação, em 1993, também com ajudas comunitárias, de uma fábrica de transformação de açúcar (DAI – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Industrial, SA, <http://www.dai-sa.pt/>), garantindo preços compensadores aos agricultores, levou à introdução da cultura da beterraba sacarina no Continente, tendo-se atingido uma produção média ente 2002-2006 de 535.897 toneladas. Fica assim claro que as ajudas comunitárias às culturas para a indústria influenciam fortemente as decisões dos agricultores portugueses.

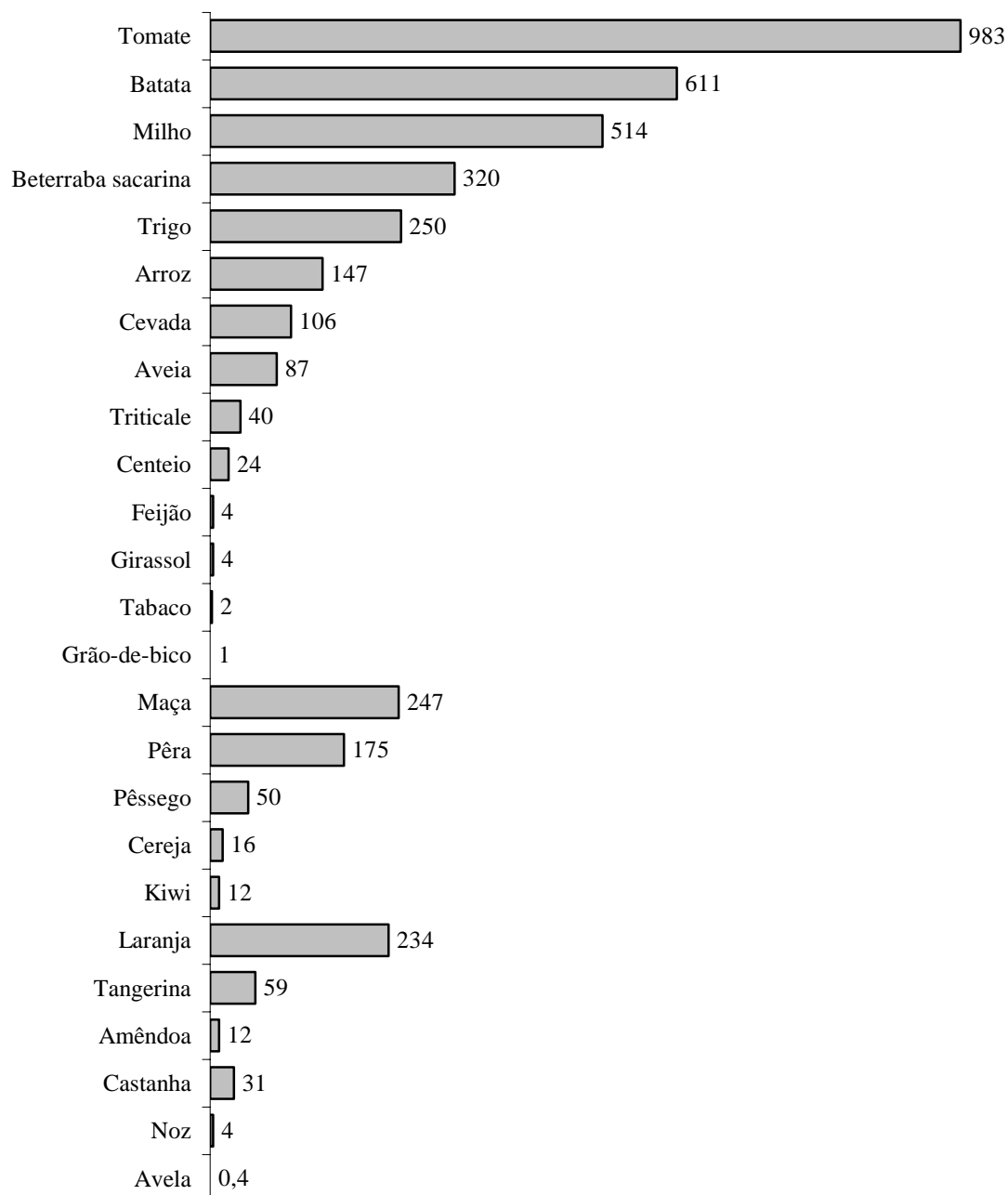


Figura 11: Produção das principais culturas vegetais com exceção do vinho e do azeite (milhares de toneladas, valores arredondados), 2006.

Fonte: Adaptado de INE (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

Destaca-se ainda produção de laranja cuja produção aumentou 1,35 %, entre 1989 a 2006, sendo que culturas como a pêra, a cereja e alguns frutos secos apresentam boas perspectivas de progressão, a par das culturas mediterrânicas, vinha e olival (ver anexo 2 – evolução das produções vegetais), as quais

continuam a assumir grande importância no tecido social das populações rurais e a construir uma aposta estratégica do país, como referido no Programa de Desenvolvimento Rural (MADRP, 2007).

2.5. Efectivo pecuário e produções animais

Efectivo

Em 2005, no que diz respeito ao efectivo pecuário, predominavam em Portugal os ovinos e os suínos com, respectivamente, 3,5 milhões e 2,3 milhões de cabeças, seguindo-se os bovinos com 1,4 milhões de cabeças e os caprinos com 0,5 milhões de animais, sendo que, entre 1989 e 2005, os efectivos bovino e ovino têm vindo a aumentar, contrapondo com o efectivo caprino e o efectivo suíno, este último com uma evolução irregular para o período em análise (ver figura 12).

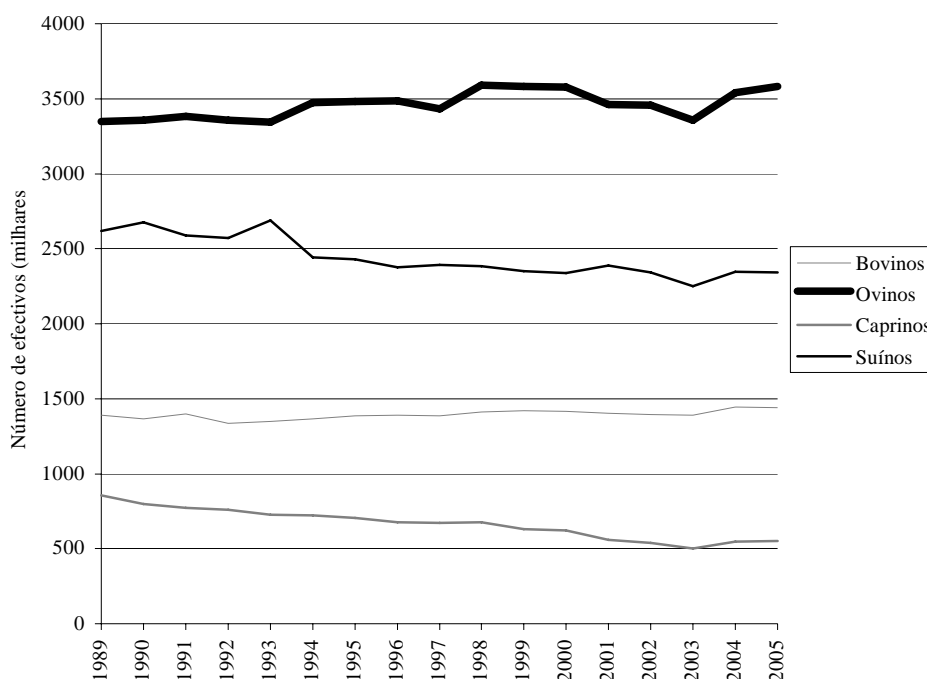


Figura 12: Evolução do número de efectivos.

Fonte: Adaptado de INE (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

Por sua vez, da observação de séries estatísticas longas no que se refere o número de explorações, verifica-se uma tendência generalizada, nos vários sub-sectoros da carne, de uma redução do tipo de explorações assentes em regimes

de auto-consumo e/ou consumo local a par do progressivo robustecimento das classes de dimensão superior. À excepção do sub-sector dos caprinos, que tem vindo a observar uma regressão generalizada, nos restantes sub-sectores, embora com desempenhos diversos, verifica-se a consolidação de uma assimetria entre o número de explorações e a detenção do efectivo, sendo que as explorações de maior dimensão concentram o potencial produtivo (número de efectivos animais).

Na realidade, o número de efectivos animais por exploração aumentou entre 1993 e 2005, resultante da diminuição do número de explorações. Enquanto que em 1993 existiam, por exploração agrícola, 7 bovinos, 18 suínos, 9 caprinos e 34 ovinos, em 2005, esses valores eram, respectivamente, de 17, 24, 14 e 62 animais por exploração (ver figura 13). Este aumento da dimensão média decorre do desaparecimento das explorações com um número reduzido de animais e da constituição de explorações com mais efectivos (ver figuras 14 a 18).

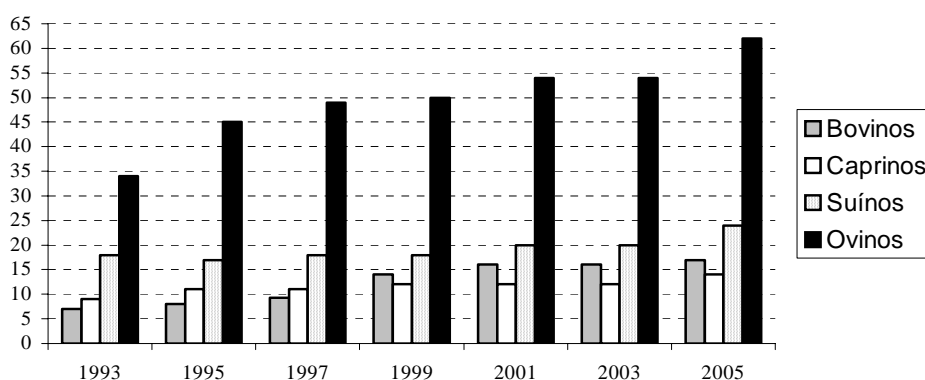


Figura 13: Evolução do número de efectivos animais por exploração.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística. (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa.

No que diz respeito ao efectivo bovino, verifica-se que o total de explorações com bovinos sofreu um decréscimo de 55 % no período 1993-2005, passando de 188 mil explorações para 84 mil explorações. Esta redução de mais de cem mil explorações concentrou-se, na sua quase totalidade nas explorações de menor dimensão. O número de explorações com 1 a 4 bovinos diminuiu de 69 % para 55 %. Em contrapartida, o número de explorações com 50 e mais bovinos

aumentou de 2 % para 10 %, detendo esta classe 63 % do efectivo (ver figura 14a). Embora o número de explorações tenha sofrido um decréscimo, o número de animais aumentou de 7 %, passando de 1.345 mil para 1.441 mil animais (ver figura 14b).

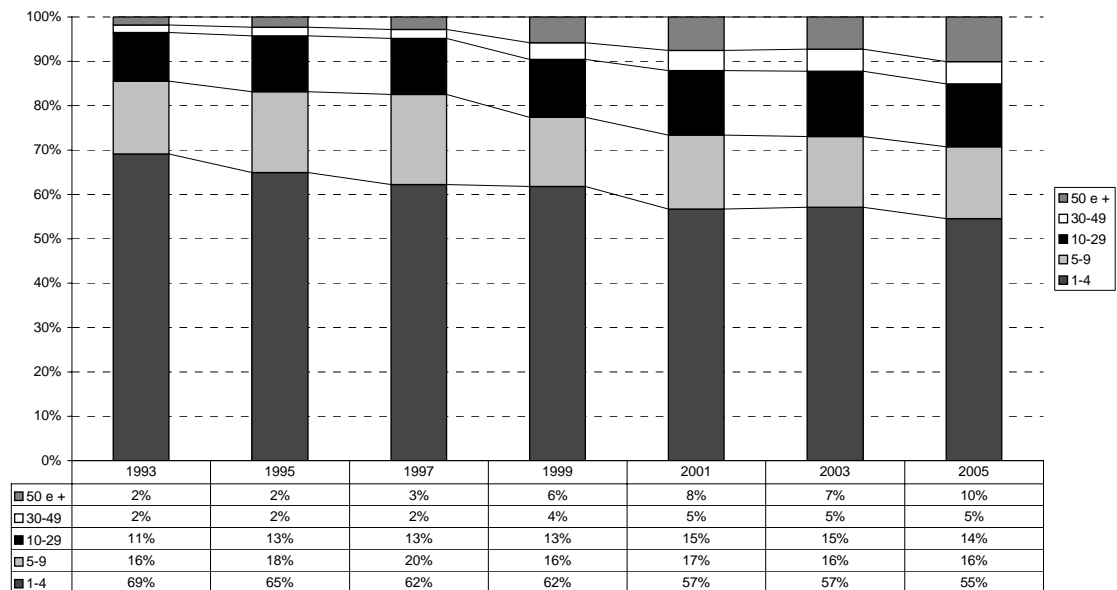


Figura 14a: Evolução das explorações com bovinos por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de GPP (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

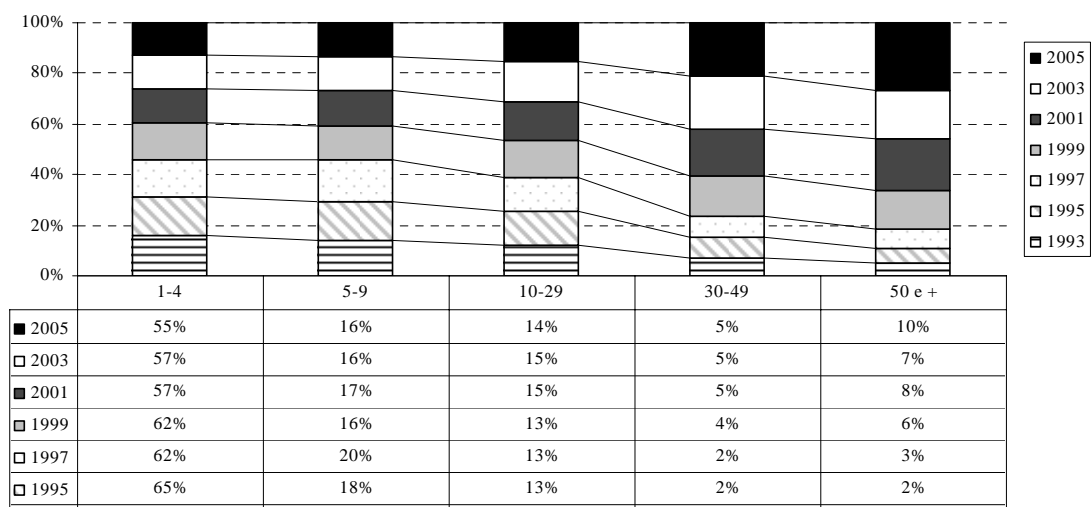


Figura 14b: Evolução do efectivo bovino por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado GPP (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.



A região com o maior número de bovinos, em 2005, era o Alentejo, com 36% do total, seguindo-se as regiões predominantemente leiteiras do Entre o Douro e Minho (19 %) e dos Açores (16 %). Em contrapartida, em 1997, a região de Entre Douro e Minho era região com o maior número de efectivos, principalmente em resultado da mudança verificada no tipo de produção bovina: de leite para carne.

A análise do total de bovinos abrange duas actividades diferentes: a produção leiteira (vacas leiteiras) e a produção de carne (vacas aleitantes e engorda). O número de vacas aleitantes teve um acréscimo de 57 % entre 1993 e 2005, passando-se de 256 mil animais, em 1993, para 402 mil animais, em 2005. O crescimento do número de animais referido no âmbito do total de bovinos deveu-se a este sub-sector. Este aumento resultou principalmente da introdução de prémios à produção de carne de bovinos pela UE, o que impulsionou fortemente este sector da produção animal (ver figura 15b). Em contrapartida, registou-se uma quebra do número de explorações (no entanto, inferior ao total de bovinos) para o período considerado, passando de 50 mil explorações para 33 mil explorações. Apenas houve quebra nas explorações com menos de 4 animais, sendo que todas as demais classes tiveram acréscimos (ver figura 15a).

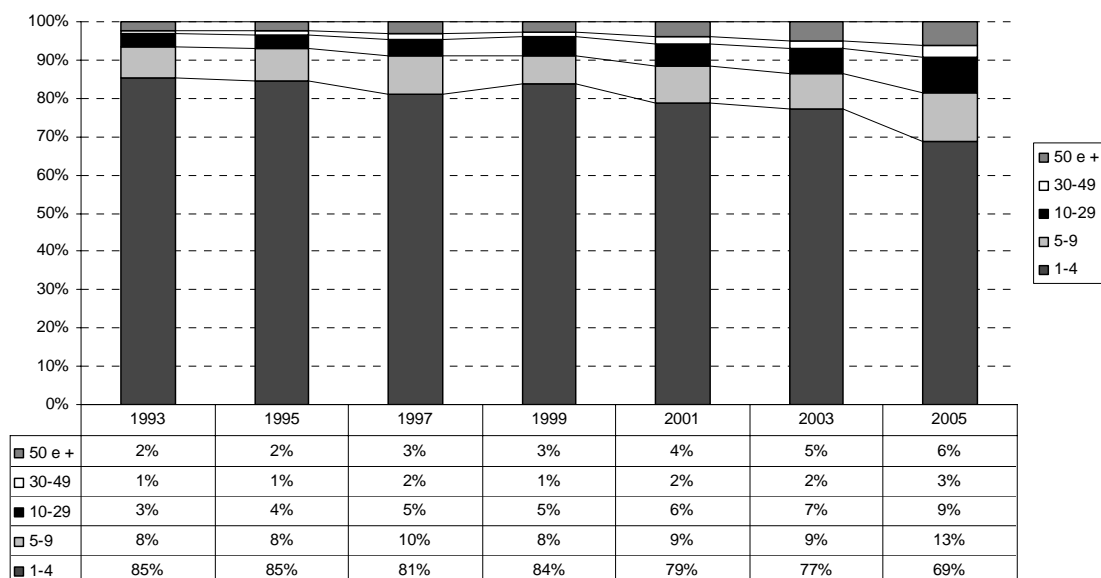


Figura 15a: Evolução das explorações com vacas aleitantes por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado GPP (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

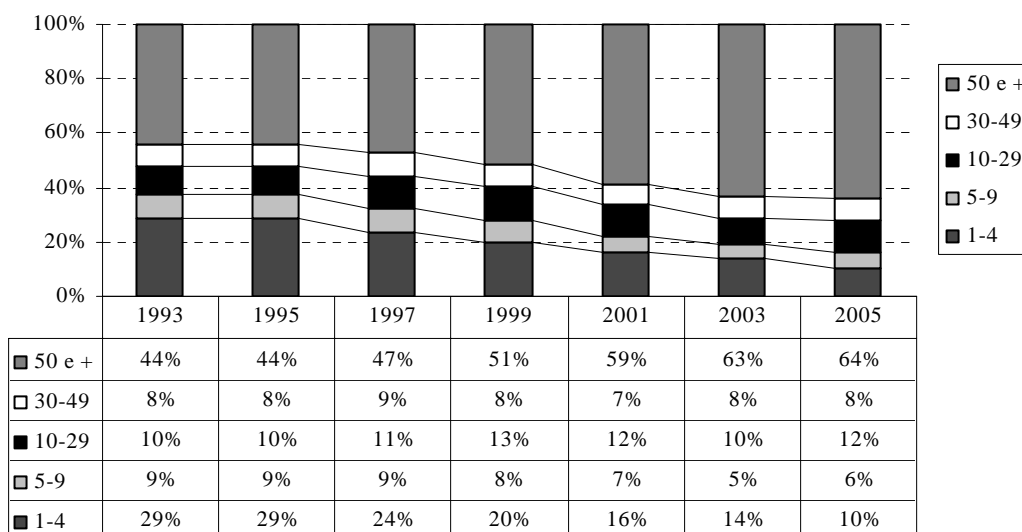


Figura 15b: Evolução do efectivo vacas aleitantes por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Contrariamente ao aumento verificado no total de bovinos e das vacas aleitantes, o efectivo de vacas leiteiras diminuiu 19 % desde 1993, sendo de 324



mil cabeças em 2005. O número de explorações com vacas leiteiras teve um decréscimo, passando de 99 mil explorações em 1993 para 18 mil em 2005, devido ao desaparecimento das explorações de pequena dimensão. Como resultado destes dois movimentos (diminuição do efectivo leiteiro e do número de explorações), a dimensão média das explorações passou de 4 para 18 vacas leiteiras entre 1993 e 2005.

No que diz respeito aos ovinos, em 2005, existiam 3.583 mil cabeças, o que corresponde a um aumento de 7 %, relativamente a 1993. Porém, a evolução no período considerado não foi constante, oscilando entre crescimento e queda, tendo havido um crescimento no número de efectivos em 2003 e 2005. No entanto, a série temporal ainda não é suficientemente longa para se apurar se estamos na presença de um efeito sustentável, se bem que se afigure que este acréscimo no número de efectivos ovinos possa estar associado ao aumento da procura de leite de ovelha pela indústria de lacticínios, bem como das ajudas comunitárias a este sub-sector a partir de 1992 (ver figura 16b). Por outro lado, o número de explorações com ovinos diminuiu 43 % entre 1993 e 2005, tendo-se verificado uma grande diminuição nas explorações com 1 a 9 cabeças (ver figura 16a). Se bem que as explorações com 100 e mais ovinos representassem, em 1993, 67 % do efectivo, em 2005, reforçaram o seu peso relativo (72 %). Porém, não se encontra um padrão claro do tipo de explorações que absorveu o aumento de efectivo, existindo acréscimos e decréscimos nas classes de menor e de maior dimensão (ver figura 16a).

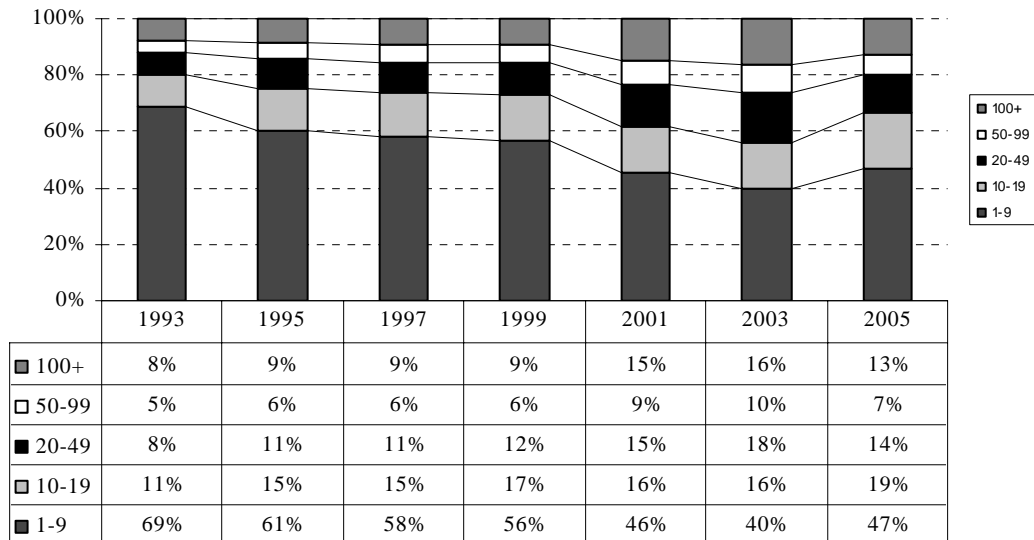


Figura 16a: Evolução das explorações com ovinos por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

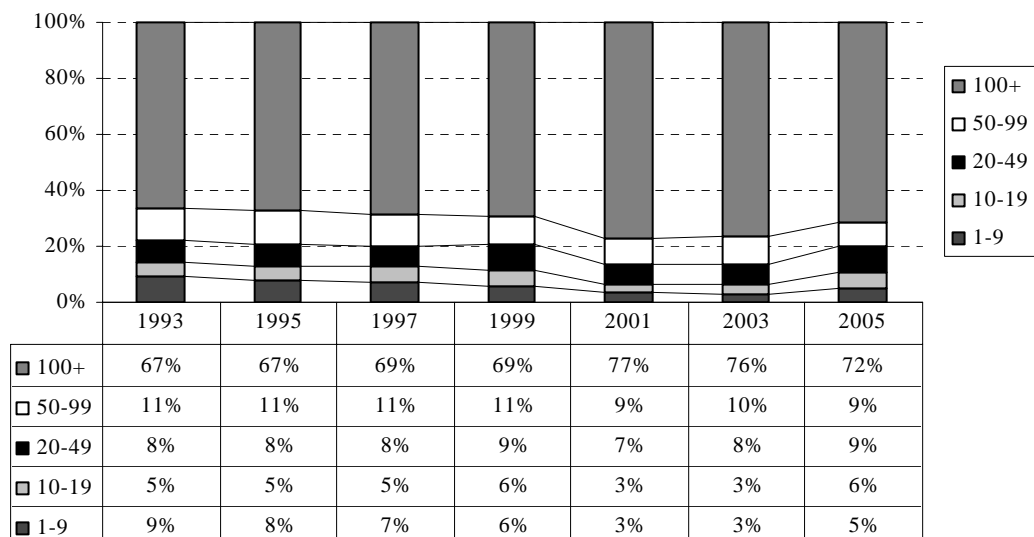


Figura 16b: Evolução do efectivo ovino por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.



A produção de ovinos é uma actividade que apresenta alguma concentração regional: o Alentejo, em 2005, concentrava 54,3 % do efectivo ovino (51,8 %, em 1993).

A população caprina encontra-se muito repartida pelo território nacional, sendo maioritariamente utilizada na produção leiteira. Os caprinos são quase sempre explorados em regime extensivo, utilizando as terras mais pobres e as zonas arbustivas e florestais, onde outras espécies não conseguem sobreviver. Assumem, deste modo, um papel único na fixação das populações rurais, evitando o abandono de zonas marginais. Contudo, esta forma de exploração é extremamente exigente em termos de mão-de-obra, sendo esta questão a principal causa de regressão dos efectivos caprinos em Portugal. De facto, em 2005, existiam 551,3 mil cabeças, o que corresponde a uma quebra de 24 %, relativamente a 1993. À semelhança do referido para ovinos, também neste sub-sector se verificou uma inversão do declínio no efectivo a partir de 2003, ano em que se atingiu o mínimo de 502 mil cabeças de animais, com crescimentos em 2004 e 2005. Mantém-se o mesmo comentário em relação à dimensão da série temporal, no sentido de se aferir a sustentabilidade desta recente evolução, se bem que o aumento da procura de leite de cabra por parte da indústria de lacticínios se afigura como podendo estar associado a esta inversão. Por sua vez, foram contabilizadas 38,5 mil explorações de caprinos, o que representa uma diminuição de 60 % relativamente a 1993 (ver figura 17a). A principal quebra ocorreu nas pequenas explorações (1 a 9 cabeças, associada a auto-consumo) com um decréscimo de 59 %. O acréscimo de números de animais na classe de maior dimensão (193 mil em 1993 e 212 mil em 2005 na classe de mais de 100 animais) não foi suficiente para contrariar a regressão do sector (725 mil em 1993 contra os 551 mil efectivos em 2005, ver figura 17b).

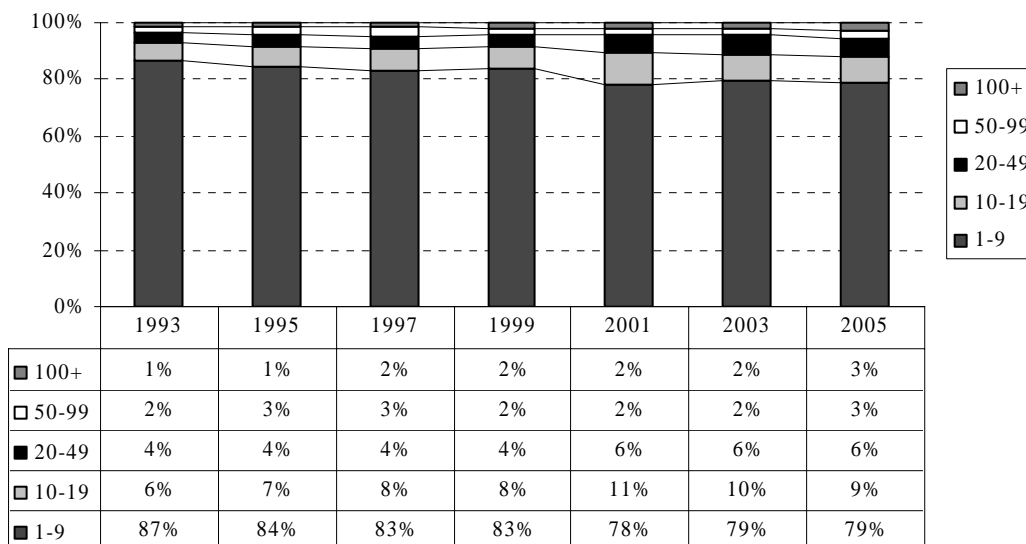


Figura 17a: Evolução das explorações com caprinos por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

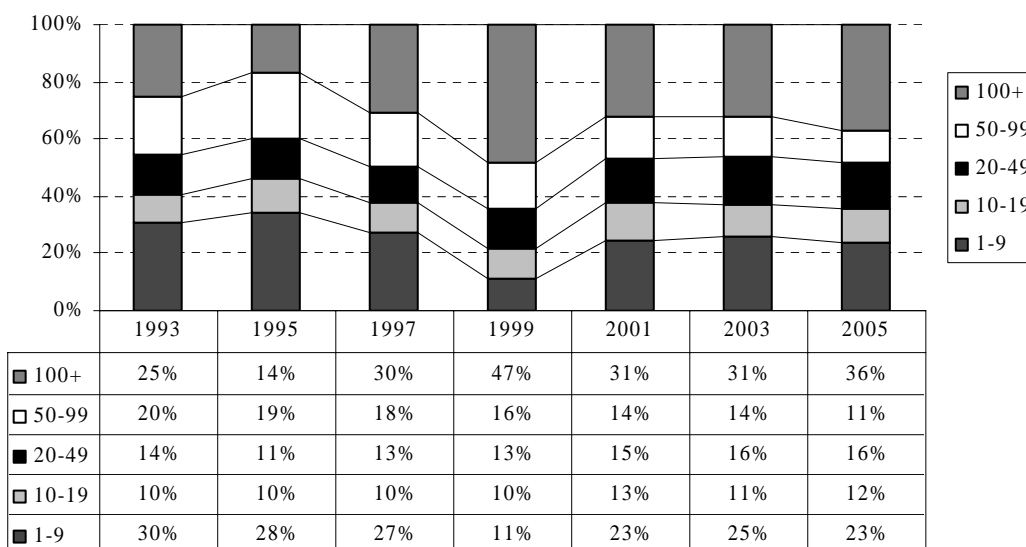


Figura 17b: Evolução do efectivo caprino por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No que diz respeito ao efectivo suíno, as explorações de pequena dimensão viram a sua representatividade diminuir, quer em termos de número, quer em termos de

potencial produtivo: entre 1993 e 2005 as explorações de menos de 3 animais reduziram-se em quase 40 %, passando de 68 mil para 44 mil efectivos. Por outro lado, o número total de explorações com suínos, para o período considerado, diminuiu (- 35 %) e o número de animais também (- 11 %). Apenas as explorações com mais de 50 cabeças sofreram acréscimo (ver figura 18a), detendo 86 % do efectivo em 2005 (76 % em 1993) e somente nas unidades de produção com mais de 400 cabeças houve acréscimo do efectivo pecuário (ver figura 18b). Em termos regionais, a região do Ribatejo e Oeste é aquela que apresenta o maior número de suínos, detendo 44 % do efectivo em 2005. As regiões do Alentejo (19 % do efectivo) e da Beira Litoral (22 % do efectivo) apresentam também um peso relativo a considerar no sub-sector.

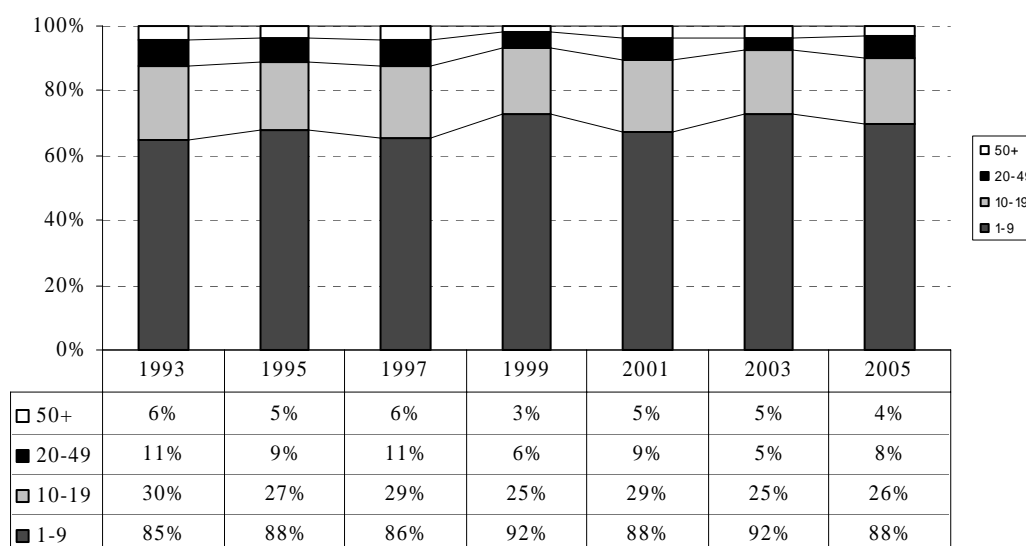


Figura 18a: Evolução das explorações com suínos por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

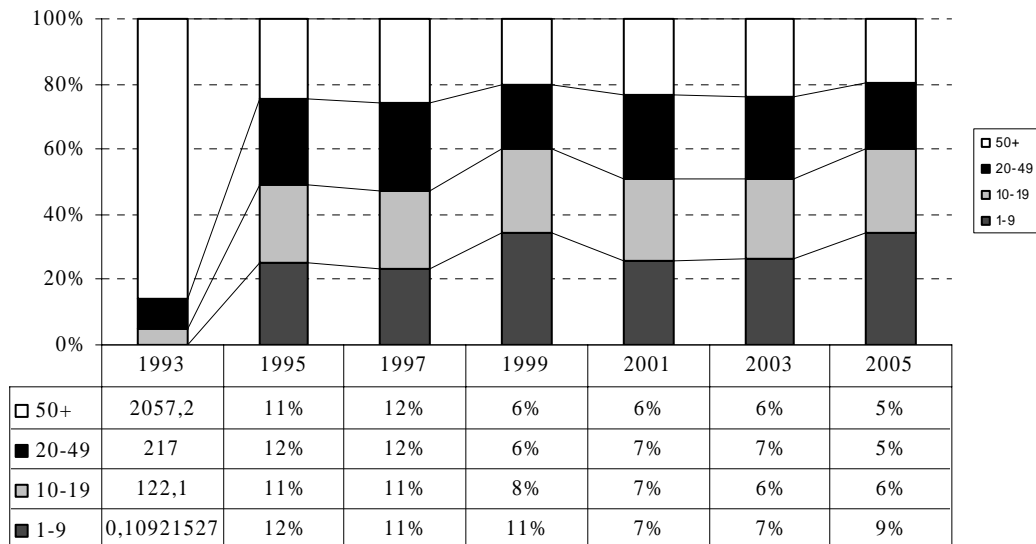


Figura 18b: Evolução do efectivo suíno por classes de dimensão.

Fonte: Adaptado de Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPP, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Produção

A produção de carne do bovino teve uma evolução irregular: as crises sanitárias (BSE) no final dos anos 1990 e início de 2000, conduziram a uma quebra significativa no consumo e uma redução da oferta devido às medidas tomadas para regular o mercado, nomeadamente abate precoce de vitelos e mais tarde abate de animais com mais de trinta meses, sendo que a produção não voltaria a atingir os níveis anteriores (ver figura 19). No entanto, nos últimos anos, verificou-se uma recuperação da produção, atingindo 119 mil toneladas em 2005. Por sua vez, a produção de carne de ovino aumentou a partir da adesão de Portugal à CEE, atingindo o máximo, em 1991, com 27 mil toneladas, iniciando-se a partir desse ano uma quebra, atingindo as 119 mil toneladas em 2005 (ver figura 20). De igual modo, a produção de carne de caprino tem apresentado uma evolução descendente, desde 1980; no entanto, a partir de 1997, a quebra acentuou-se com a produção a ser apenas de 1.364 toneladas em 2005 (ver figura 20). Em contrapartida, a produção de carne de suíno em 2005 (366 mil toneladas) representou um acréscimo de 13 % em relação a 1993 (ver figura 19). Este aumento de produção é em grande parte resultante da concentração da produção em explorações agrícolas, como referido anteriormente. De igual modo, a produção de carne de aves



(galináceos, perus e patos) tem vindo a crescer nas duas últimas décadas. Para este aumento contribuiu o surgimento de empresas bem organizadas e competitivas, bem como a preferência dos consumidores devido ao menor preço da carne de frango e às campanhas em favor das carnes brancas, consideradas melhores para uma alimentação saudável (FCNAUP-IC, 2003). No entanto, observou-se uma quebra nos anos de 2002 e 2003, resultante em parte da “crise dos nitrofuranos” (MADRP-DGV, 2003), tendo, no entanto, havido uma recuperação na confiança dos consumidores nos anos seguintes, facto que se espelhou na recuperação da produção do sector avícola nacional, ascendendo, em 2005, a 294 mil toneladas (ver figura 19). Porém, o efeito das notícias relativas à gripe das aves na Europa, desde Outubro de 2005, gerou quebras imediatas no consumo e nos preços da carne de aves, facto que levou a fileira avícola nacional a procurar reduzir a oferta na tentativa de equilibrar o mercado, sendo para isso obrigada a tomar medidas restritivas a nível da produção (destruição de ovos de incubação e aves do dia, abate de galinhas reprodutoras), com reflexos nos resultados de produção do ano de 2006 (INE, 2007). A produção de ovos também aumentou para o período em estudo, tendo tido uma queda em 2005. Estas flutuações espelham bem o impacto do comportamento do consumidor na produção agrícola (ver capítulo 1: Comportamento do consumidor face aos bens agro-alimentares).

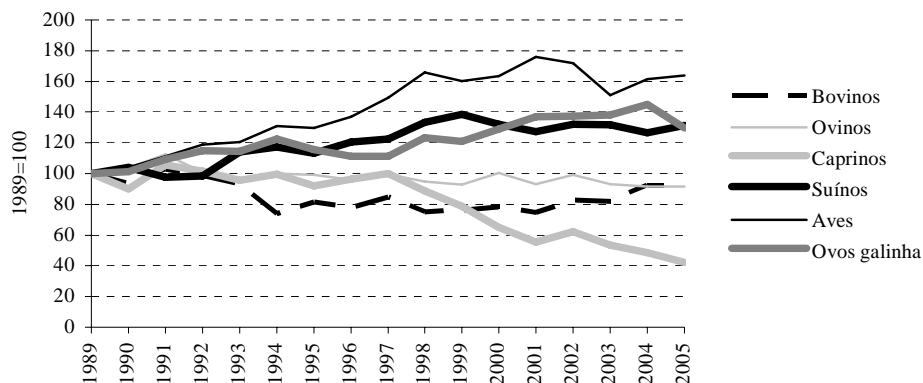


Figura 19: Produções animais.

Fonte: Adaptado de INE (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

Por sua vez, a produção de leite passou de 1. 669 mil litros em 1989 para 2.128 mil litros em 2005, correspondendo um aumento de 27,5 %. O leite de vaca é o principal responsável pelo aumento da produção de leite, sendo responsável por 94 % da produção total de leite, em 2005 (ver figura 20). A produção de queijo aumentou 40,3 %, entre 1989 e 2005, sendo o queijo de vaca responsável pelo acréscimo da produção de queijo, representando, em 2005, 71,2 % da produção total de queijo (ver figura 21).

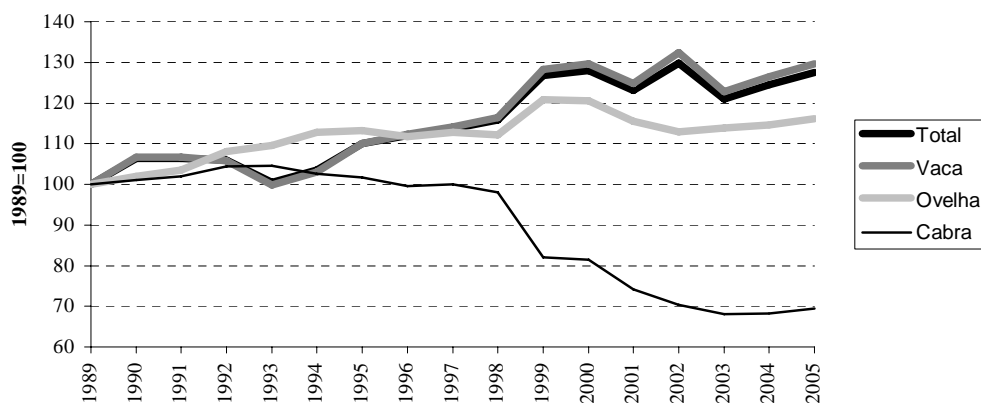


Figura 20: Produção de leite.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

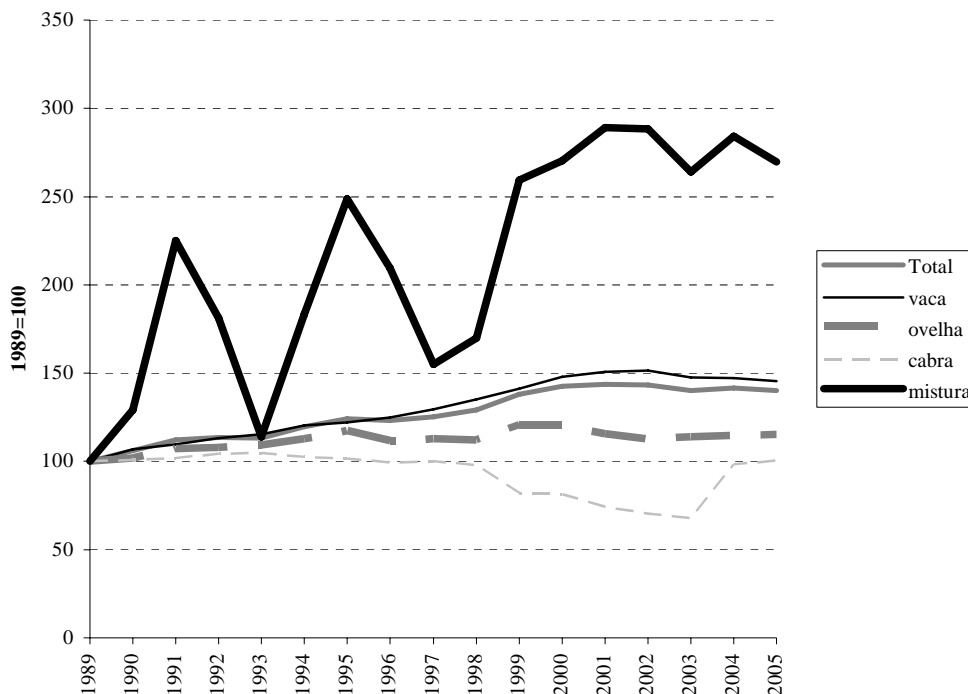


Figura 21: Produção de queijo.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

A produção de leite de vaca para consumo, entre 1989 e 2005, aumentou 2 %, registando-se igualmente o aumento da produção de leite com menor teor de gordura e uma redução drástica na importância relativa do leite gordo (ver figura 22), para que contribuíssem as campanhas publicitárias tendo em vista a redução do consumo de gorduras (ver capítulo 1: Comportamento do consumidor face aos bens agro-alimentares). Também a produção de manteiga, iogurtes e de outros leites acidificados, bem como de bebidas à base de leite tiveram acréscimos significativos no período em análise (ver figura 23), se bem que para o caso da produção de iogurtes e de outros leites acidificados tenha havido uma queda, em 2000, devido à mudança de estratégias das empresas multinacionais do sector, que deslocalizaram a produção destes produtos para Espanha.

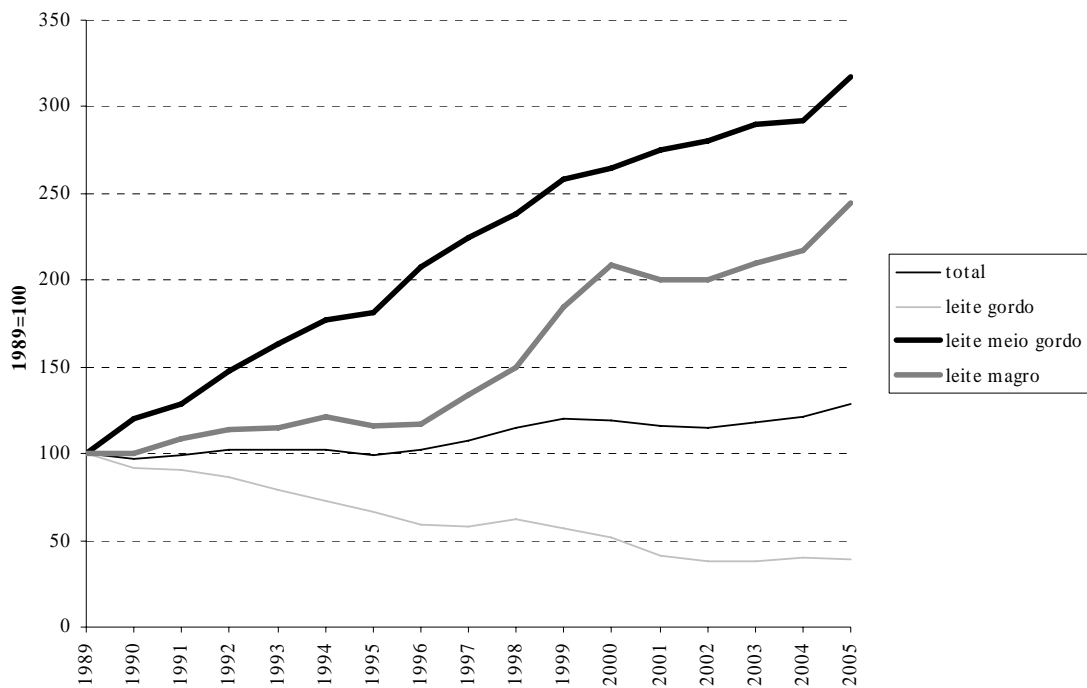


Figura 22: Produção de leite de vaca para consumo (total inclui leite cru).

Fonte: Adaptado INE (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

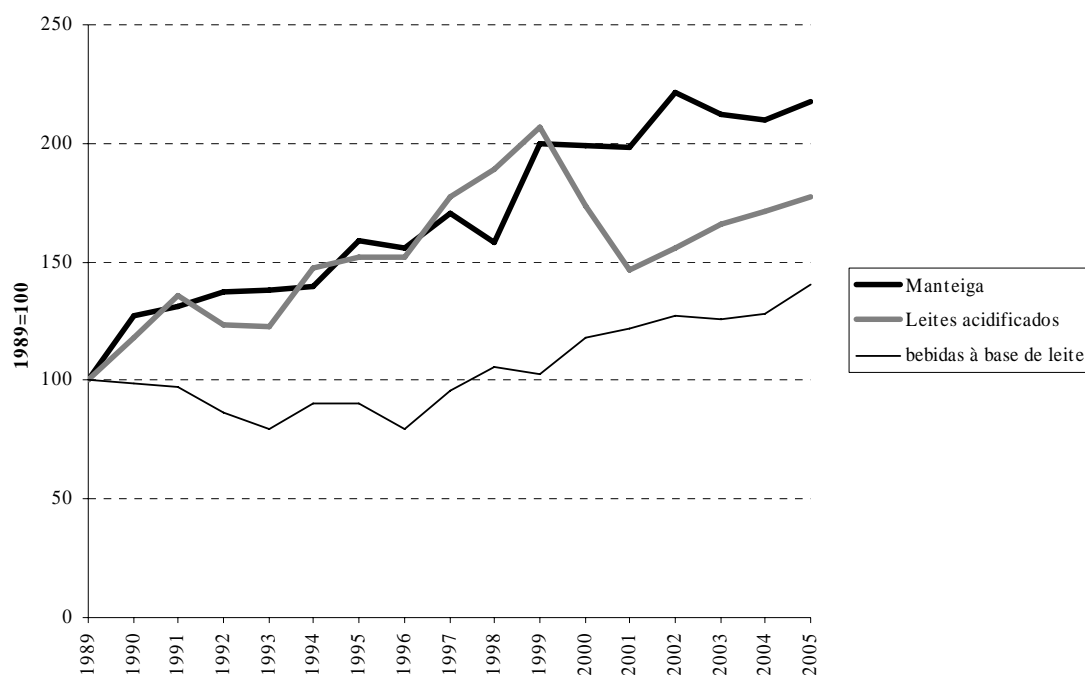


Figura 23: Produção de manteiga, leites acidificados e bebidas à base de leite (leite acidificados inclui iogurtes).

Fonte: Adaptado de INE (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

2.5. Produção do ramo agrícola

O valor da produção agrícola a nível nacional, em 2005, correspondeu a 6.411 milhões de euros, contrastando com os 5.117 milhões de euros (a preços correntes – ver caixa anexa), em 1989. Ao longo do período em análise registaram-se grandes variações anuais. Estas oscilações, em volume (análise a preços constantes), foram fundamentalmente resultantes da irregularidade da produção vegetal (decorrente principalmente da influência das condições climáticas), dado que a produção animal manteve uma certa estabilidade durante todo o período em análise. Na realidade, se bem que a produção vegetal constitui a principal componente da produção do ramo agrícola (3.528 milhões de euros, em 2005 para a produção vegetal, contra os 2.625 milhões de euros para a produção animal), denota-se a recente tendência do crescimento da representatividade da produção animal face à produção vegetal (ver figura 24),



sendo que, em volume, a importância relativa da produção vegetal diminuiu mais acentuadamente: Na realidade, a produção vegetal constitui a principal componente da produção do ramo agrícola, oscilando, em valor, entre 57 % e 55 %, comparando o início (1989) e o final do período em análise (2005). Contudo, em termos de volume, a sua importância relativa diminuiu mais acentuadamente, passando de 65 % a 55 %, para o período em questão. Em contrapartida, a produção animal aumentou o seu peso relativo de 31 % para 41 % para o mesmo período em análise. Existe, portanto, uma situação favorável dos preços no caso do sector da produção vegetal, o que justifica a sua progressão observada a preços correntes.

INFLAÇÃO, PREÇOS CORRENTES E PREÇOS CONSTANTES

A existência de inflação condiciona a leitura da evolução no tempo das grandezas expressas em unidades monetárias. Vejamos um pequeno exemplo, totalmente fictício. Suponhamos o caso de uma união cooperativa de produtores de leite, que vende a sua produção a empresas grossistas. Se em 1999 as vendas da cooperativa tiverem sido de 500 mil euros e em 2000 tiverem atingido os 660 mil euros, a conclusão parece óbvia: as vendas cresceram, em termos relativos, 32%. Se além disso soubermos que o preço de venda do leite foi, em 1999, de 1,25 euros por litro e em 2000 de 1,5 euros por litro, facilmente concluiremos que a cooperativa vendeu 400 mil litros de leite em 1999 e 440 mil litros em 2000. De acordo com estes novos dados, somos levados a afirmar que as vendas da cooperativa cresceram 10%, o que é um valor substancialmente inferior ao inicialmente indicado. Põe-se então a questão: qual dos dois valores (10% ou 32%) exprime correctamente a evolução observada? A resposta poderá ser algo surpreendente: com efeito, ambos os valores estão correctos! A chave para esta aparente impossibilidade reside em compreender que aqueles dois números medem realidades diferentes. Assim, 32% é a medida do crescimento relativo da quantia efectivamente recebida pela cooperativa na venda do leite. Designa-se por isso de crescimento em valor das vendas. Com significado equivalente, utilizam-se também as expressões “crescimento nominal” e “crescimento a preços correntes”. O termo crescimento é também muitas vezes substituído pela palavra variação. Por seu turno, 10% é a medida do crescimento relativo da quantidade de leite efectivamente vendida. Designa-se por isso de “crescimento em volume das vendas”, ou “crescimento real”, ou “crescimento a preços constantes” do ano base (1999, no exemplo apresentado). A variação em volume (ao contrário da variação em valor) como que desconta o efeito da inflação, pelo que usualmente se considera ser esta a forma mais correcta de analisar a evolução ao longo do tempo das grandezas económicas.

Fonte: Pereira (2002), *A Inflação e o Índice de Preços no Consumidor*, Dossiers & Recursos, Dossier III, Álea, INE – Escola Secundária Tomaz Pelayo, p. 5.

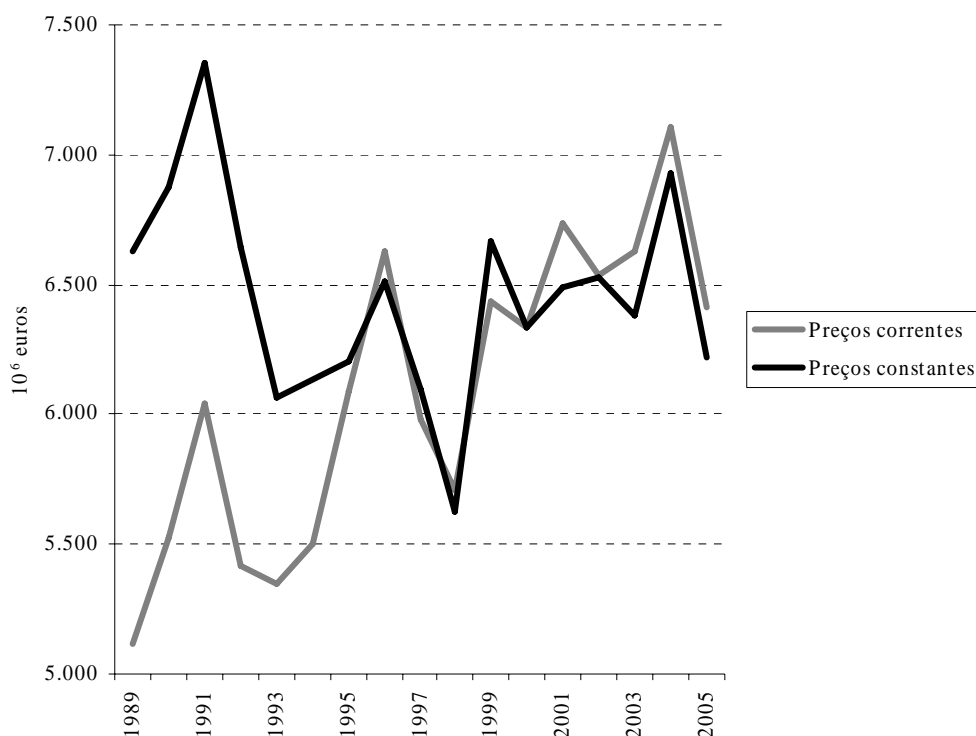


Figura 24: Produção do ramo agrícola.

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.

3. Política Agrícola Comum (PAC): da PAC à nova PAC²

Quando, em 1957, os seis Estados Membros (Bélgica, França, Holanda, Itália, Luxemburgo e República Federal da Alemanha) assinaram o Tratado de Roma, a agricultura foi considerada como primeira prioridade na construção do futuro Mercado Comum. O artigo 39.º do Tratado especifica os objectivos da PAC (ver caixa anexa), sendo que os princípios da PAC foram definidos na Conferência de Stresa, em Julho de 1958. Em 1960, os mecanismos da PAC foram adoptados pelos seis Estados Membros fundadores e, dois anos mais tarde, em 1962, a PAC entrou em vigor.

² Para uma análise aturada do funcionamento da PAC, sua evolução e reflexos para a agricultura portuguesa, sugere-se a leitura das seguintes obras: Cunha, A. (2004), *A Política Agrícola Comum na Era da Globalização*, Almedina, Coimbra, e de Varela, J. A. S. (2007), *A Agricultura Portuguesa na PAC: Balanço de duas Décadas de Integração 1986-2006*, Almedina, Coimbra.



OBJECTIVOS DA PAC

- Aumentar a produtividade na agricultura, desenvolvendo o progresso técnico, assegurando o desenvolvimento racional da produção agrícola, assim como uma utilização óptima dos factores de produção, nomeadamente da mão-de-obra;
- Assegurar um nível de vida equitativo à população agrícola, designadamente pelo aumento do rendimento individual dos que trabalham na agricultura;
- Estabilizar mercados;
- Garantir a segurança dos abastecimentos;
- Assegurar preços razoáveis aos consumidores.

Procurava-se, desta feita, dar resposta às preocupações de uma Europa ainda com recordações muito vivas da pobreza rural e da falta de alimentos: produzia-se, na altura, cerca de 80 % do consumo total, contra os actuais 120 %. As políticas encetadas para erradicar esses problemas de forma definitiva consistiram em garantir aos agricultores determinados preços pela venda dos seus produtos (dar incentivos ao agricultor, através de preços compensadores e garantia de aquisição de toda a produção), fomentando-se ainda a protecção das fronteiras, a preferência dos produtos comunitários (criação de um sistema em que o diferencial entre o preço de importação e o preço comunitário era entregue à Comunidade, desencorajando-se, assim, as importações, que ficavam limitadas àqueles casos em que os países eram obrigados a fazê-las por motivo de acordos comerciais bilaterais), bem como a melhoria das estruturas agrárias. Assegurando um rendimento equitativo e regular aos agricultores (protecção dos rendimentos através da fixação de preços a um nível que proporcionasse tal objectivo), procurava-se aumentar a produtividade agrícola, a fim de que a Europa fosse auto-suficiente no campo alimentar (Moura, 2006).

No entanto, estas medidas promoveram igualmente o desequilíbrio entre mercados (eclosão da oferta, perante uma procura mundial estagnada). De facto, considerando que os preços garantidos funcionavam como um poderoso incentivo à produção – quanto mais os agricultores produzissem mais recebiam – a UE deparou-se com um enorme excedente de produção, com custos de armazenagem exorbitantes³. Por outro lado,

³ Favorecendo a utilizando desproporcionada de outros factores de produção variáveis, tais como, os fertilizantes, os pesticidas, o consumo de água, estimulantes artificiais de crescimento no caso da produção pecuária, etc..



como os preços internos eram muito superiores aos do mercado mundial, a UE viu-se obrigada a subvencionar as exportações, de modo a garantir a competitividade dos produtos europeus no exterior. De facto, os preços de garantia eram mantidos perante o acumular de excedentes de cereais, manteiga e carnes, produtos que tinham avultados custos de conservação e que só podiam ser exportados com grandes perdas, já que os seus preços nos mercados mundiais eram substancialmente inferiores aos preços de garantia europeus, sendo que as exportações subsidiadas levantavam novos protestos dos países tradicionalmente produtores e exportadores desses produtos. Todos estes mecanismos de apoio ao crescimento constante da produção tornaram os custos da PAC extremamente onerosos e incontroláveis, num contexto de mundialização das economias, facto que levou a UE a adoptar, nos anos 80, o sistema de quotas de produção (limitações à produção).

Em face daqueles factos, a UE, em 1992, levou a cabo um processo de inflexão da PAC, visando o controlo da oferta e da despesa pública, através da aproximação dos preços comunitários aos do mercado mundial. A principal característica da Reforma de 1992, no contexto da política de preços e mercados, prendeu-se com os rendimentos dos agricultores, os quais eram assegurados integralmente pelos preços garantidos, passando a ser, em parte, assegurados por meio de ajudas directas ao rendimento, sob a forma de compensação por hectare ou por cabeça normal (animais), passando-se a chamar-se ajudas compensatórias (culturas vegetais) ou prémios (animais). Por outro lado, houve a preocupação de controlar a produção interna, pelo recurso à limitação das superfícies cultivadas, o *set aside* nas terras, isto é, a obrigatoriedade de deixar uma percentagem de terras por cultivar, e o encabeçamento máximo por hectare nos animais. Pretendia-se, desta feita, tornar os produtos agrícolas mais competitivos, quer no mercado externo como interno, reforçando o apoio às unidades capazes de serem competitivas neste mercado. Para as restantes explorações, acentuou a concessão de ajudas directas ao rendimento, desligadas das quantidades de produção levadas ao mercado, o que favoreceu a extensificação da produção nos terrenos onde declinava a agricultura mais intensiva, criando condições para o abandono agrícola (Fernandes, 2005). Surgiram, assim, os territórios problema, ou seja, pessoas, recursos e territórios devolutos, classificados como ineficientes à luz dos critérios económicos dominantes. Em face



desta nova realidade, ocorreu o inevitável: a deslocação das populações em direcção aos centros de emprego – as cidades. Por outras palavras, a reforma da PAC, de 1992, já previa o abandono do cultivo em grandes áreas, para as quais aliás propunha uma política de apoio à protecção da natureza e da paisagem. Deste modo, a integração das preocupações ambientais na PAC dá-se num momento em que esta estava a sofrer uma importante crise interna, resultante do seu próprio sucesso. De facto, com esta reforma foi introduzido um conjunto de medidas agro-ambientais (ao abrigo da Directiva 2080/92 e do Regulamento CE/2078/92, do Conselho, de 30 de Junho de 1992), que incluía ajudas a determinados problemas próprios da agricultura da Europa do Sul, nomeadamente o abandono de terras agrícolas e florestais, o aumento do risco de incêndios e a ruína das paisagens tradicionais em socos. Desta feita, a PAC passou a coabitar com a dissociação produzir/proteger, incentivando nalgumas áreas sistemas muito intensivos (nos países do Centro e Norte da Europa) e defendendo, noutras áreas (em particular nos países do Sul), uma protecção da natureza e da paisagem, promovendo a diversificação de actividades não agrícolas, como, por exemplo, o turismo e o artesanato (Baptista, 1993).

Posteriormente, as medidas agro-ambientais passaram a estar incorporadas nos regulamentos de desenvolvimento rural com o aparecimento da Agenda 2000, através dos Regulamentos: CE/1257/99, do Conselho, de 17 de Maio de 1999⁴. A Agenda 2000 consistiu num processo de negociação ao nível da União Europeia que colocou em discussão o alargamento, a reforma das políticas da UE e perspectivas financeiras para 2000-2006: importava reduzir os custos da PAC face ao alargamento (a UE passaria de 15 para 25 Estados Membros) e apresentar reduções de preços institucionais alinhados pelo mercado mundial e pela ocorrência face à Organização Mundial do Comércio (OMC). O Desenvolvimento Rural surgiu como o segundo pilar da PAC, num contexto de defesa de uma orientação mais multifuncional, territorial e ambiental dos apoios e incentivos, reforçando a tendência para uma divisão entre espaços rurais com uma

⁴ As medidas de desenvolvimento rural estabelecidas pelo Regulamento CE/1257/99 são: investimentos nas explorações agrícolas; instalação de jovens agricultores; formação; reforma antecipada; zonas desfavorecidas e regiões com condicionantes ambientais, medidas agro-ambientais; melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas; silvicultura e promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais.



função predominantemente agrícola, reservada aos países do Norte e do Centro, e espaços rurais de lazer ou de reserva natural (ver capítulo 3: Novas actividades do Espaço Rural). À redução de medidas de suporte de preços de mercado e de ajudas directas à produção (dissociação entre a canalização de subsídios e os níveis de produção), bem como à subordinação dessas ajudas ao respeito pelas normas ambientais, bem-estar animal e protecção do ambiente, subjaz uma nova filosofia da PAC, que visa reorientar as explorações agrícolas para produtos mais adaptados às expectativas do mercado. É neste contexto que surgem, desde o início dos anos 90, políticas que visam promover os produtos de grande qualidade, criando-se uma política de protecção e de valorização de produtos alimentares tradicionais com alto valor biológico.

A última reforma da PAC, em 2003, constitui no aprofundamento destas grandes linhas de política agrícola, sendo a perspectiva da protecção da natureza e da paisagem, hoje dominante, considerada a via para sustentar ou mesmo contrariar o quadro relativo ao potencial reforço do abandono agrícola (Regulamento CE/1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro de 2003). A nova PAC está intimamente relacionada com a qualidade dos alimentos, as questões do ambiente e do bem-estar dos animais, bem como com a vitalidade da vida rural, dado serem factores que, além de incidirem sobre as características dos produtos, relacionam-se com a protecção dos recursos naturais e as exigências de ordem ética. Neste sentido, a maior parte dos pagamentos directos passaram a ser dissociados da produção, com conseqüente redução de muitos dos incentivos à produção intensiva⁵.

De facto, o regime de pagamento único estabelecido pelo Regulamento CE/1782/2003 (pagamento único *dissociado*⁶), veio substituir os regimes de apoio directo aos agricultores (por unidade de superfície ou por cabeça de animal) existentes em determinados sectores. Trata-se de um pagamento desligado (desvinculado) da produção, sendo o seu valor fixado com base no montante recebido pelo agricultor no período de referências (triénio 2000-2002). Este regime consistia na atribuição de uma

⁵ Para mais informações sobre a reforma da PAC 2003, consultar: <http://www.gppaa.pt/PAC/>

⁶ Também designado por *desligamento*, dada a sua maior proximidade aos termos homónimos em inglês (*decoupling*) e em francês (*decouplage*).



ajuda ao rendimento dos agricultores independentemente da cultura que o agricultor pretendia instalar, mas condicionado ao cumprimento dos requisitos legais de gestão nos domínios da saúde pública, saúde animal e fotossíntese, ambiente e bem-estar animal referidos no Anexo III, do Regulamento CE/1782/2003. Os agricultores podem igualmente optar por não produzir nada, desde que assegurassem que as suas terras se mantivessem em boas condições agrícolas e ambientais, sendo esses requisitos mínimos estabelecidos pelos Estados Membros com base no Anexo IV, do Regulamento CE/1782/2003 (eco-condicionalidade ou *cross-compliance*). 25 % das multas por incumprimento serão revertidas a favor dos Estados Membros.

De modo a reforçar os recursos orçamentais disponíveis para o desenvolvimento rural, foi criado, com carácter obrigatório, um sistema de redução progressiva e diferenciada das ajudas directas em função do montante recebido pelo agricultor (degressividade). Após sucessivas mudanças, desde as propostas iniciais de Julho de 2002 e das de Janeiro de 2003⁷, o Conselho estabeleceu uma taxa de 3 % em 2005, 4 % em 2006 e 5 % para o período de 2007 a 2013, para as ajudas superiores a 5.000 € por agricultor, deixando assim livres de redução de ajudas as explorações de pequena dimensão, receptoras de um nível mais baixo de ajudas⁸. Os agricultores das Regiões Ultraperiféricas⁹ estão também isentos e os novos Estados Membros a modulação só se aplicará quando as ajudas directas recebidas pelos seus agricultores estiverem harmonizadas com os da UE-15. As receitas geradas por este mecanismo são destinadas ao reforço do segundo pilar da PAC: o Desenvolvimento Rural¹⁰.

Face aos novos e complexos desafios que a agricultura europeia enfrenta, relacionados com a segurança dos abastecimentos, a qualidade alimentar, a

⁷ A Comissão apresentou as propostas legislativas da Reforma no documento: CE (2003), *Uma Perspectiva Política de Longo Prazo para uma Agricultura Sustentável* – COM (2003) 23 final.

⁸ A modulação das ajudas directas só se aplica a explorações com um volume global de ajudas superior a 5.000 € que significa que cerca de 96% dos agricultores portugueses estarão isentos deste mecanismo.

⁹ As regiões ditas "ultraperiféricas" (RUP) são sete: Guadalupe, Guiana, Martinica e Reunião (os quatro departamentos ultramarinos franceses), bem como Canárias (Espanha), Açores e Madeira (Portugal).

¹⁰ As medidas de desenvolvimento rural estabelecidas pelo Regulamento CE/1782/2003 são: melhoria do apoio ao investimento para os jovens agricultores, simplificação de procedimentos na concessão às ajudas directas: eco-condicionalidade (redução de 40 para 18 no que diz respeito ao número de regulamentos a respeitar); cobertura dos custos dos agricultores no domínio do bem-estar animal; novos apoios para utilização dos serviços de aconselhamento agrícola; novos incentivos de qualidade para os agricultores; novos apoios para ajudar os agricultores a cumprir normas.



sustentabilidade ambiental, as alterações climáticas, as energias renováveis, e a manutenção de uma economia dinâmica e diversificada nos territórios rurais, contextualizados numa economia globalizada, com um número significativo de países emergentes a apresentar taxas elevadas de crescimento do PIB, acompanhadas de aumentos bruscos do consumo de matérias-primas, traduzidas no sector agrícola em desequilíbrios entre a oferta e a procura de bens alimentares, procedeu-se recentemente ao exame de saúde da PAC – o *health check* da PAC. Trata-se da reforma intercalar da PAC 2008 (revisão de Novembro de 20 de Novembro de 2008), visando sobretudo preparar o terreno para a grande reforma para o período pós-2013. Introduz novos critérios para o cálculo das ajudas, como sejam a segurança no trabalho e o factor emprego, bem como a manutenção dos apoios aos pequenos agricultores, nomeadamente a isenção total da aplicação da modulação (taxa de redução das ajudas atribuídas a cada agricultor) aos beneficiários que recebem menos de 5.000 euros por ano, e aplicação de taxas progressivas, por escalões, até 10 %, aos que auferem montantes superiores para transferência para o desenvolvimento rural. Os fundos assim obtidos podem ser utilizados pelos Estados-Membros para reforçar programas nos domínios da alteração climática, energia renovável, gestão da água e biodiversidade, bem como da inovação ligada a estes quatro pontos, e para medidas de acompanhamento no sector leiteiro¹¹.

A figura seguinte apresenta, esquematicamente, a cronologia da PAC:



Figura 25: Cronologia da Política Agrícola Comum.

¹¹ Para mais informações consultar no sítio da União Europeia em: http://europa.eu/pol/agr/index_pt.htm e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=REPORT&reference=A6-2008-0047&language=PT&mode=XML>



4. Conclusões

O tecido empresarial agrícola português está extremamente envelhecido, sendo o seu nível educacional igualmente baixo. Por outro lado, predominam no território nacional as explorações de pequena dimensão, com uma dimensão média da SAU metade da média comunitária. Contudo, o país dispõe de um importante grau de biodiversidade e valores naturais muito acima da média comunitária. Acrescenta-se ainda um potencial endógeno dos territórios rurais para desenvolver, num novo quadro de funções mais alargado e que corresponde a novas procuras e actividade entretanto valorizadas, as quais vão de acordo com as novas orientações políticas europeias.

5. Referências bibliográficas

- Batista, F. O. (1993), *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural*, Coimbra, Fora de Texto.
- Caetano, M., Carrão, H. e Painho, M. (2006), (2006), *Alterações da Ocupação do Solo em Portugal Continental 1985-2000, Corine Land Cover*, Instituto do Ambiente, Lisboa.
- CE (2003), Uma Perspectiva Política de Longo Prazo para uma Agricultura Sustentável – COM (2003) 23 final.
- Coelho, J. C. (2005), “A integração das políticas agrícolas e ambientais como condição indispensável para o desenvolvimento agrícola sustentado”, *Economia e Sociologia*, 79, 39-67.
- Comissão das Comunidades Europeias (1999), *Agenda 2000: Para uma União Reforçada e Alargada*, Versão final 31.8, disponível em: http://ec.europa.eu/agenda2000/public_pt.pdf, acedido em: 17-02-09.
- Cunha, A. (2004), *A Política Agrícola Comum na Era da Globalização*, Almedina, Coimbra.
- Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto - Instituto do Consumidor, *Guia: Os Alimentos na Roda*, IC, Lisboa.
- Gabinete de Planeamento e Políticas (2007), *Carne: Diagnóstico Sectorial*, GPPAA, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, disponível em:



http://www.gppaa.min-agricultura.pt/pbl/diagnosticos/Carne_Diagnostico_Sectorial.pdf

Fernandes, M. J. P. (2005), *Abandono Agrícola: Um Problema de Segurança e Defesa Nacionais*, Série Estudos e Documentos, Documento n.º 11, GPPAA, Lisboa, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Instituto Nacional de Estatística (2008), *Estatísticas Agrícolas 2007*, INE, Lisboa, disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=24049349&PUBLICACOESmodo=2, acedido em: 17-02-09.

Instituto Nacional de Estatística (2008), *Estatísticas Demográficas 2007*, INE, Lisboa, disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=11058577&DESTAQUESmodo=2, acedido em: 17-02-09.

Instituto Nacional de Estatística (2008), *Anuário Estatístico de Portugal 2006*, INE, Lisboa, disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=5581625&DESTAQUESmodo=2, acedido em: 17-02-09.

Instituto Nacional de Estatística (2007), *Retrato Territorial de Portugal*, INE, Lisboa, disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=379068&PUBLICACOESmodo=2, acedido em: 17-02-09.

Instituto Nacional de Estatística (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa, disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=7479564&PUBLICACOESmodo=2, acedido em: 17-02-09.

Instituto Nacional de Estatística (2006), *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, INE, Lisboa, disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=375152&PUBLICACOESmodo=2, disponível em: 17-02-09.

Instituto Nacional de Estatística (2002), *Censos 2001, Resultados Definitivos, Portugal*, INE, Lisboa.



- Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2007), *Plano Estratégico Nacional - Desenvolvimento Rural Portugal 2007-2013* (versão Fevereiro 2007), MADRP, disponível em: http://www.gpp.pt/drural/doc/PEN_Out2007_PT.pdf
- Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Direcção Geral de Veterinária (2003), *Resíduos de Nitrofuranos em Portugal*, Relatório Final, CE-VE.4, Lisboa, disponível em: http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/299304BC-3680-42C5-86F1-B63EEFE66A41/0/Relatorio_Nitrofuranos.pdf
- Moura, A. P. (2006), Segurança e Qualidade Alimentares na Perspectiva do Consumidor_ In *Segurança e Qualidade Alimentares: Perigos, Implementação ao longo da Cadeia Alimentar e Percepção do Consumidor*, Cap. 10, Universidade Aberta, Lisboa (formato Cd-rom).
- Painho, M. e Caetano, M. (2006), *Cartografia de Ocupação do Solo Portugal Continental 1985-2000*, Corine Land Cover, Instituto do Ambiente.
- Pereira (2002), *A Inflação e o Índice de Preços no Consumidor, Dossiers & Recursos*, Dossier III, Álea, INE – Escola Secundária Tomaz Pelayo, disponível em: <http://alea-estp.ine.pt/html/statofic/html/dossier/doc/dossier3.pdf>
- Varela, J. A. S. (2007), *A Agricultura Portuguesa na PAC: Balanço de duas Décadas de Integração 1986-2006*, Almedina, Coimbra.



Anexo 1: Delimitação da Ruralidade

1. Classificação OCDE das NUT III

- Predominantemente Urbanas: menos de 15 % da população residente em freguesias com densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$

- Significativamente Rurais (= Intermédias): entre e 15 e 50 % da população residente em freguesias com densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$

- Predominantemente Rurais: mais de 50 % da população residente em freguesias com densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$

2. No Continente são consideradas Freguesias Rurais

1- Todas as freguesias em NUT III classificadas Predominantemente Urbanas são consideradas Rurais desde que:

- a) sejam desfavorecidas
- b) não integrem pólos urbanos com pelos menos 15.000 habitantes

1- Todas as freguesias em NUT III classificadas Significativamente Rurais são consideradas Rurais desde que:

- a) sejam desfavorecidas
- b) não integrem pólos urbanos com pelos menos 15.000 habitantes e

c) não sendo desfavorecidas, façam parte de concelhos em que pelo menos 10 % da população activa esteja na agricultura e silvicultura.

3- Todas as freguesias em NUT III classificadas Predominantemente Urbanas são consideradas Rurais desde não integrem pólos urbanos com pelos menos 15.000 habitantes.

3. Delimitação de Zonas Rurais na Região Autónoma da Madeira



- Zonas Predominantemente Urbanas (TU): Concelhos em que menos de 15 % da população reside em freguesias com densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$

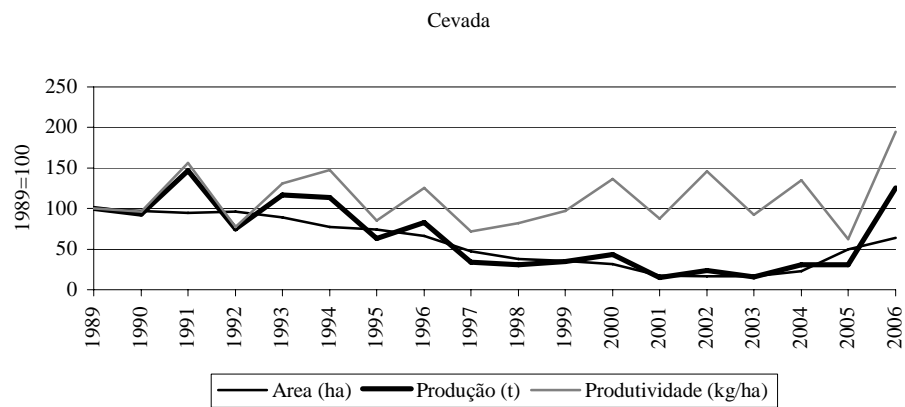
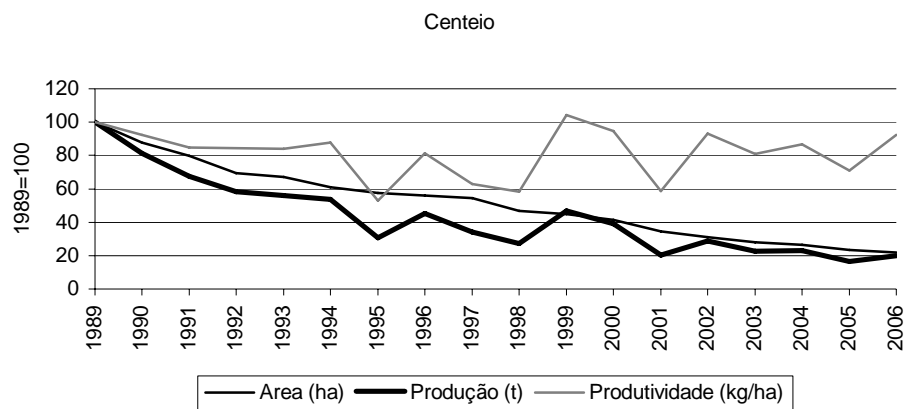
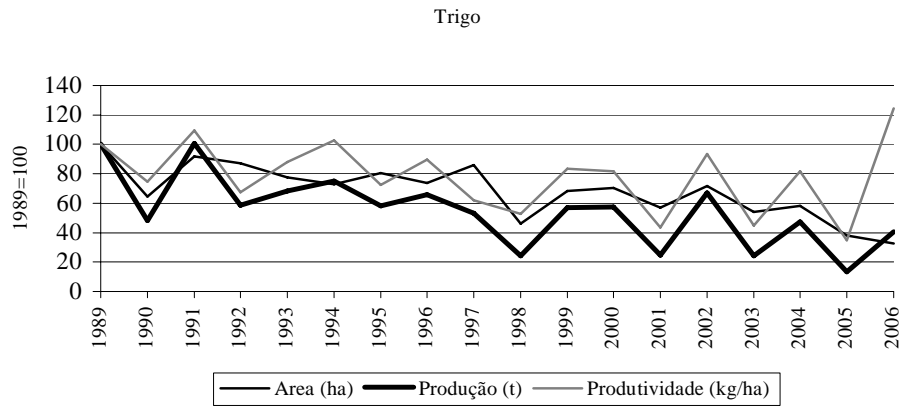
- Zonas Significativamente Rurais – intermédias (TI): Concelhos em que entre 15 e 50 % da população reside em freguesias com densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$

- Zonas Predominantemente Rurais (TR): Concelhos em que mais de 50 % da população reside em freguesias com densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$

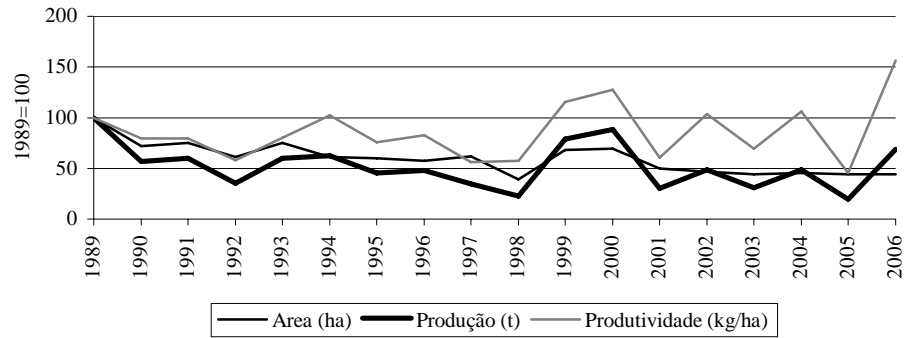
- Freguesias localizadas em Concelhos, que não o Funchal, classificados com áreas predominantemente urbanas, com uma densidade demográfica $< 150 \text{ hab/Km}^2$ e que não sejam sede de concelho, transitam para zonas significativamente rurais

- Zonas Predominantemente Urbanas em que apresente uma % da população residente empregada no sector primário (agricultura e silvicultura) superior a 15 % transitam para Zonas Predominantemente Rurais.

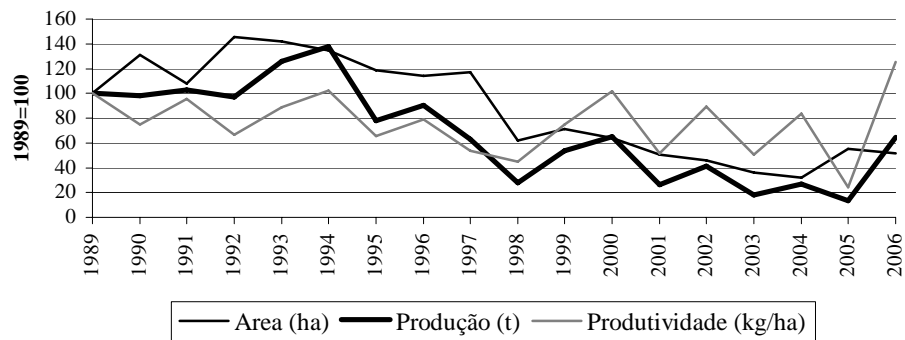
Anexo 2: Evolução das produções vegetais



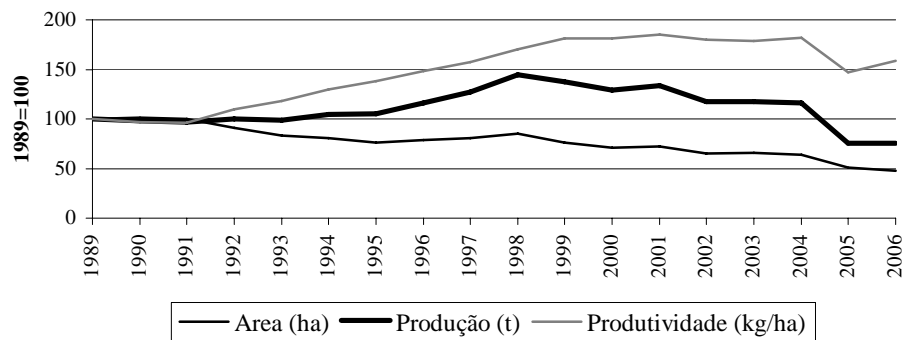
Aveia



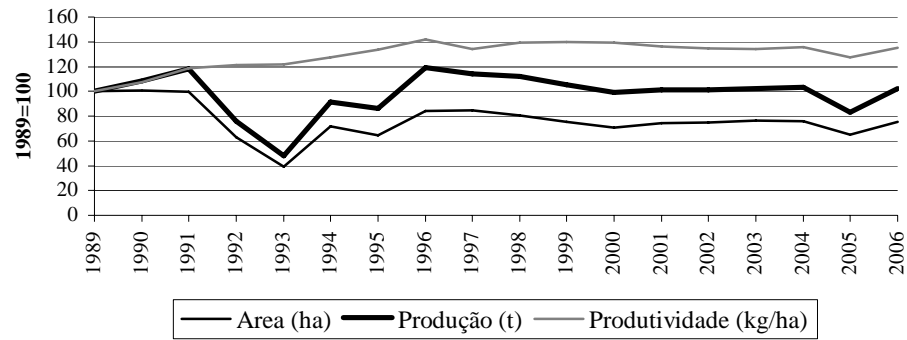
Triticale



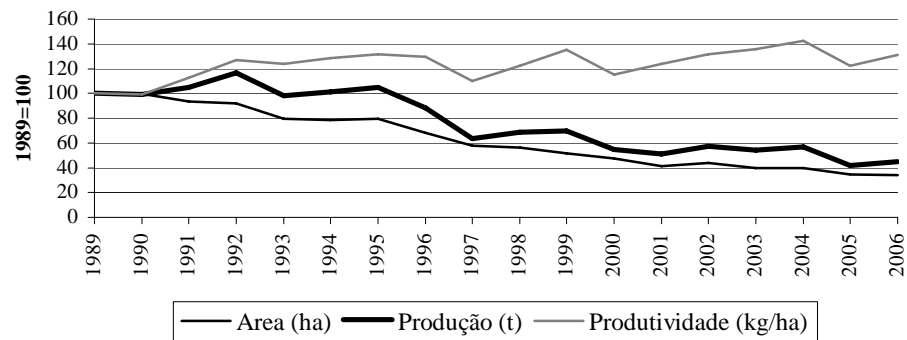
Milho



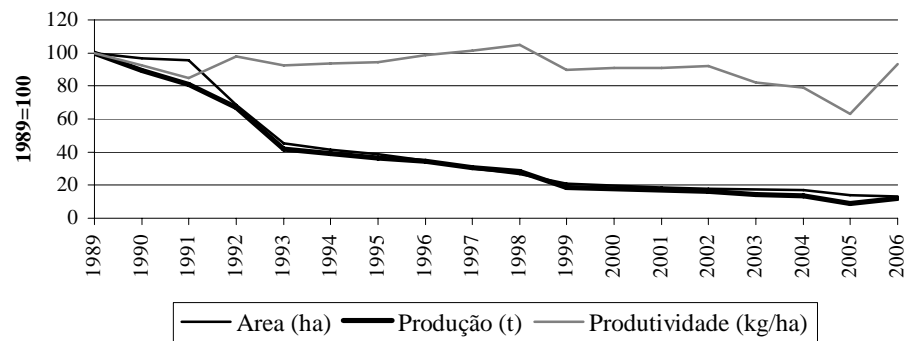
Arroz



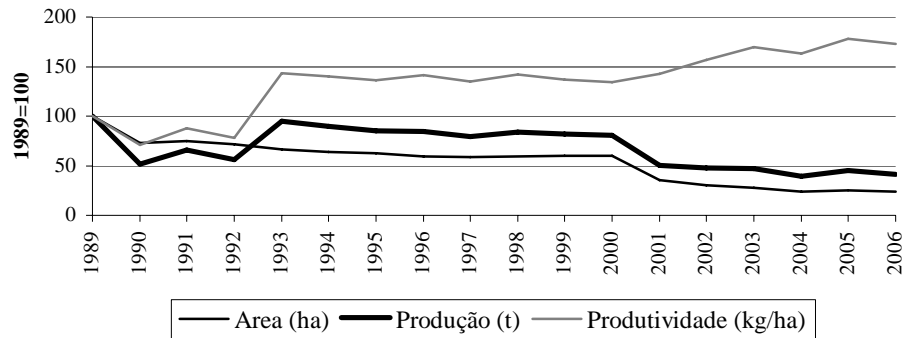
Batata



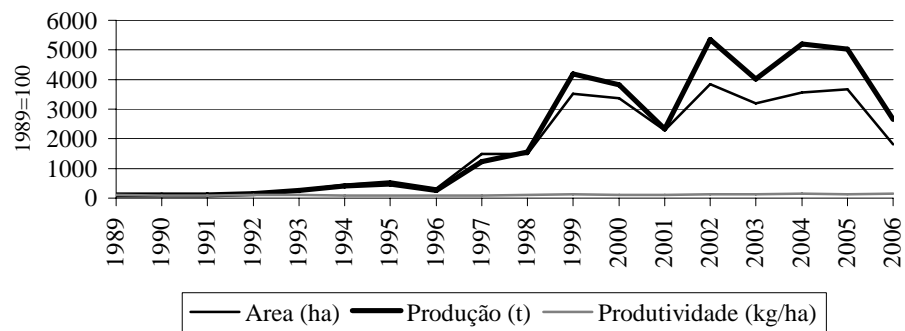
Feijão



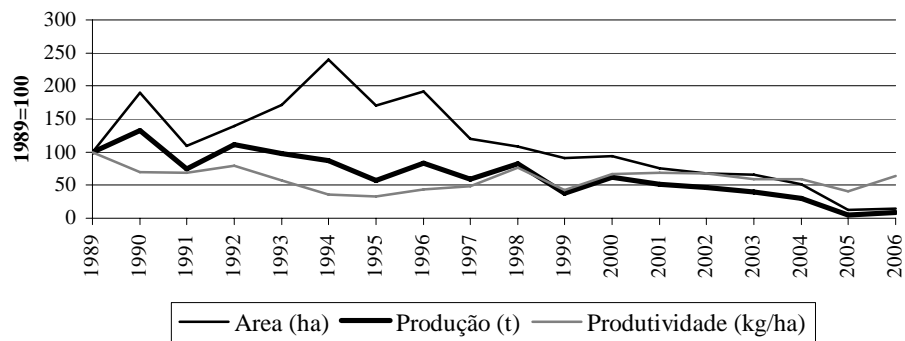
Grão-de-bico



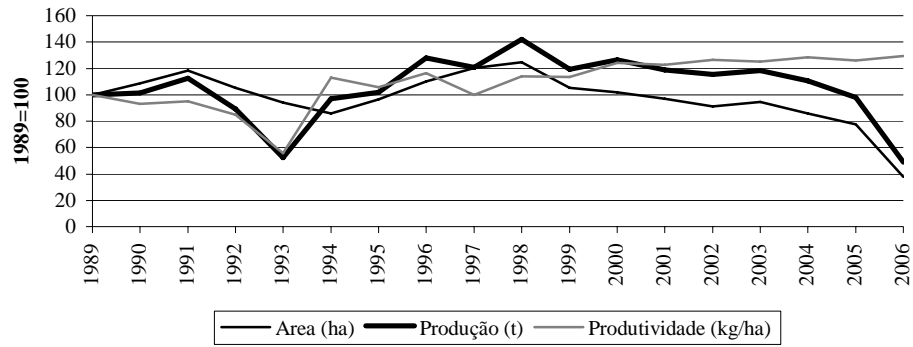
Beterraba sacarina



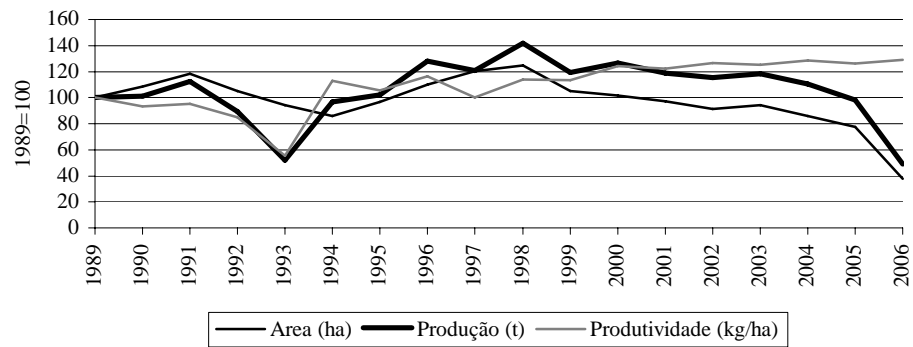
Girassol



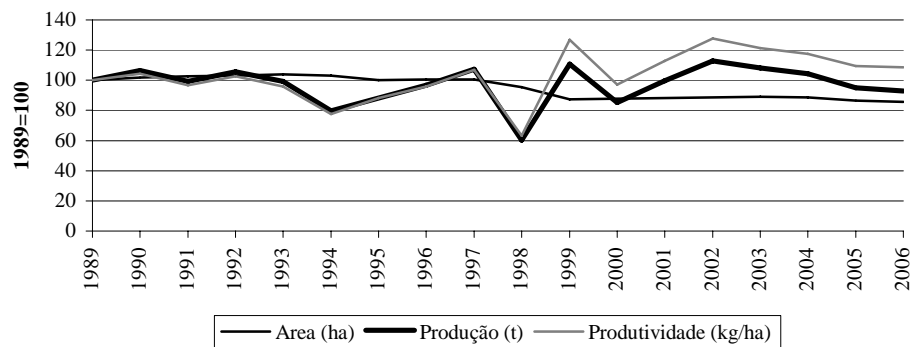
Tabaco



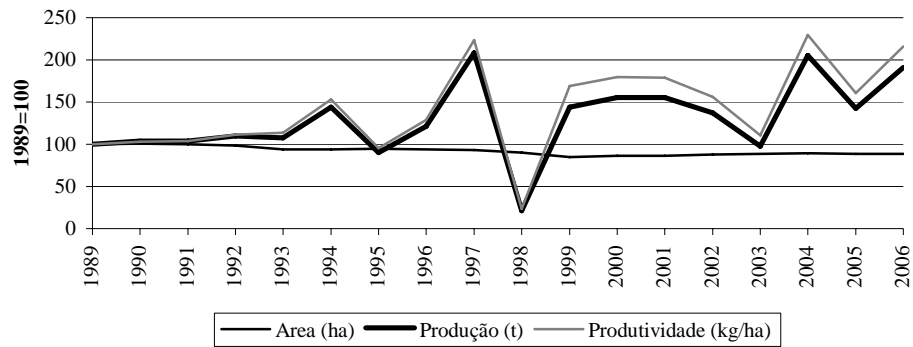
Tomate para indústria



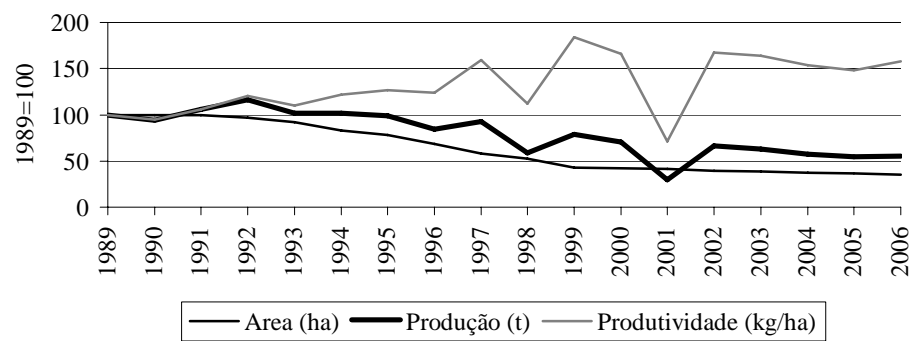
Maça



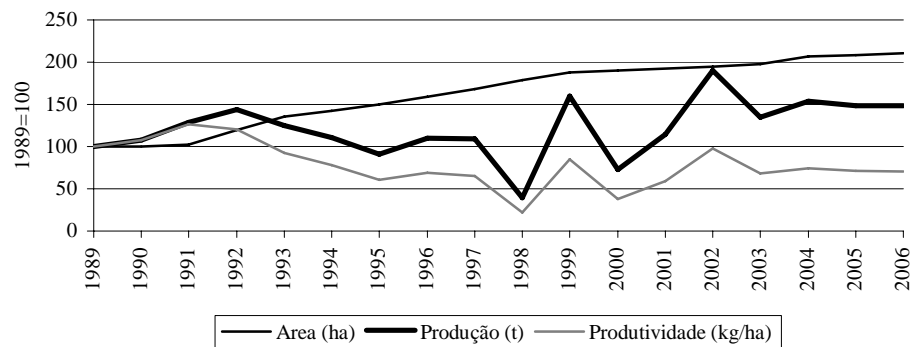
Pêra



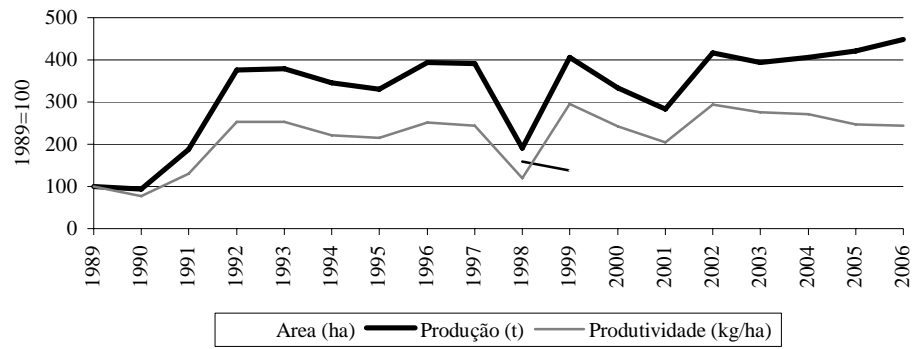
Pêssego



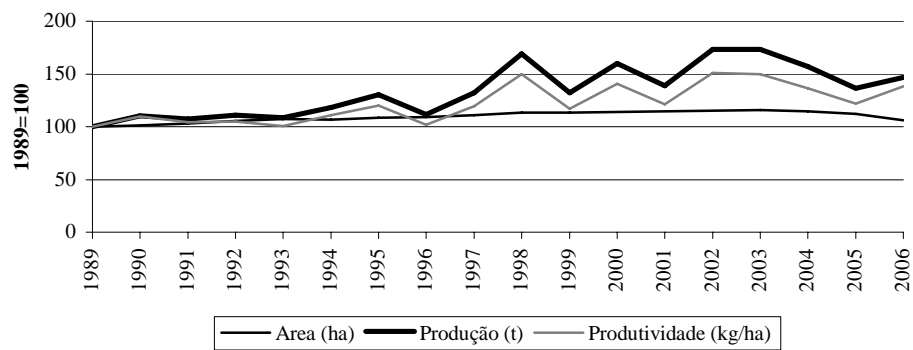
Cereja



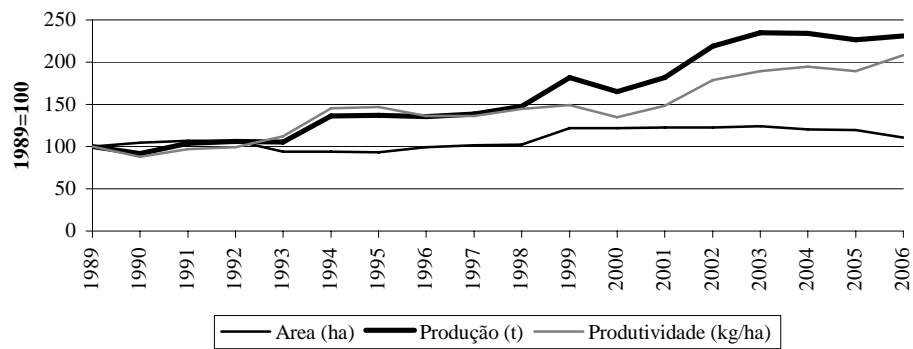
Kiwi



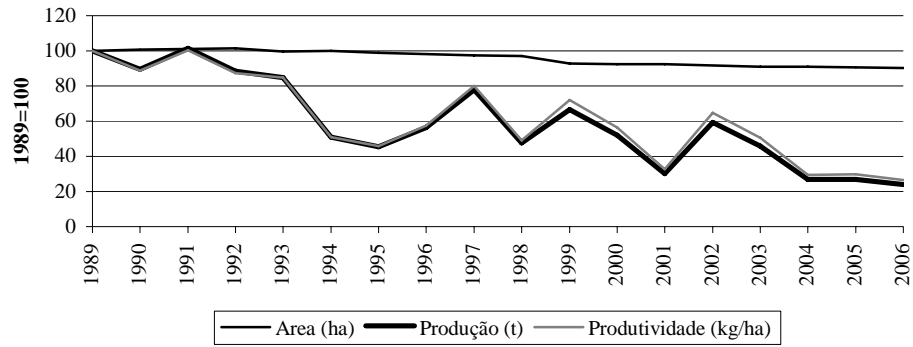
Laranja



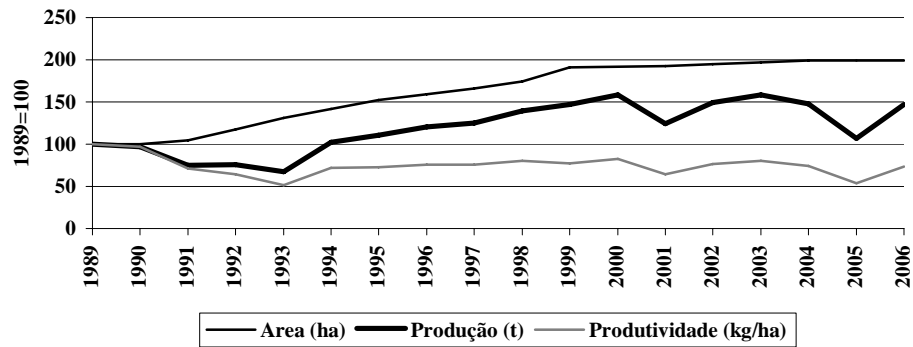
Tangerina



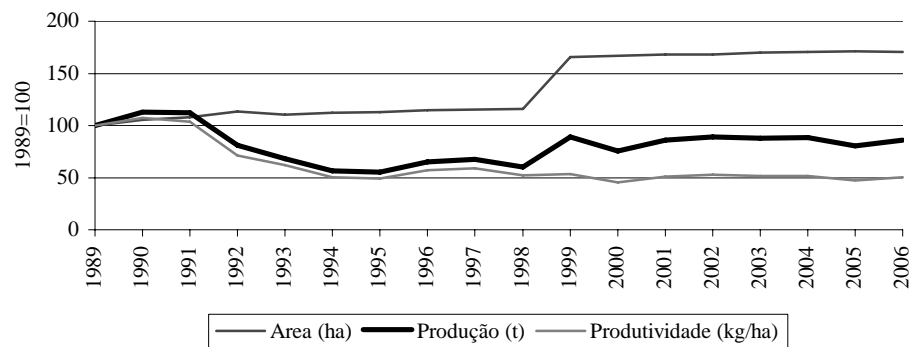
Amêndoa



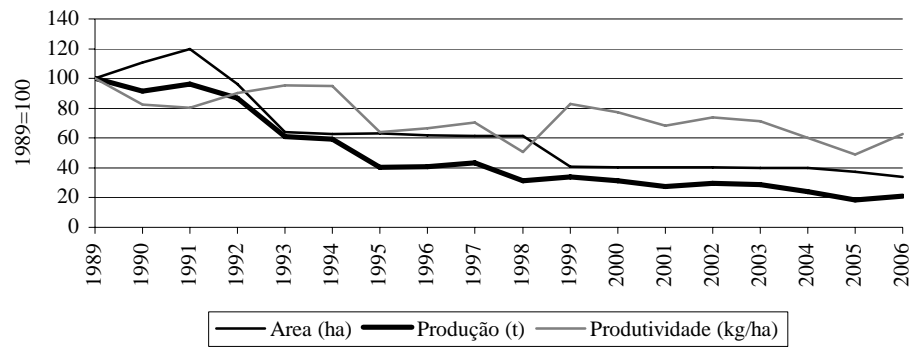
Castanha



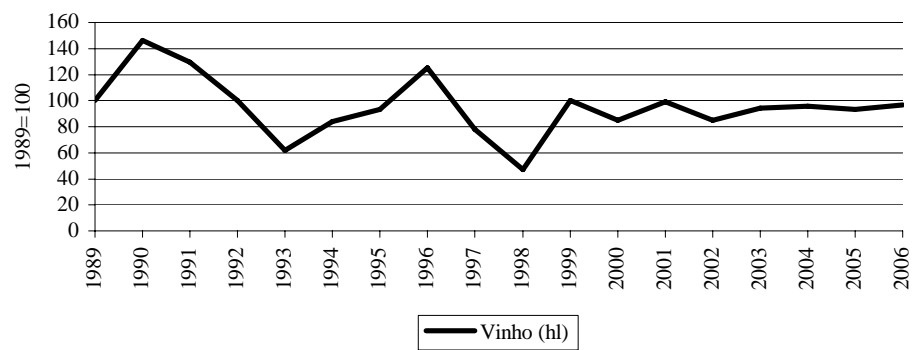
Noz



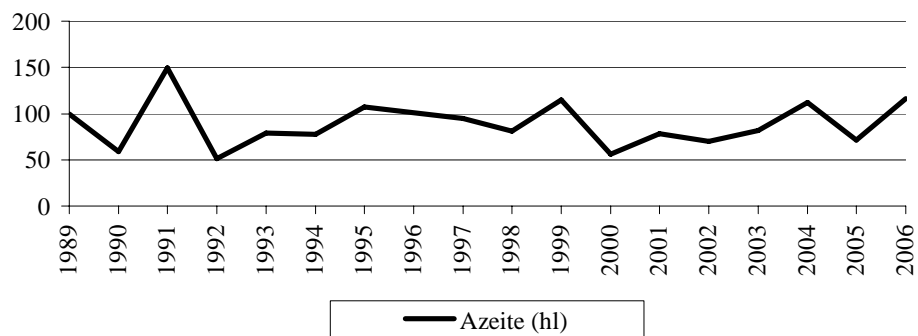
Avelã



Vinho



Azeite



Fonte: adaptado de Instituto Nacional de Estatística (2007), *Portugal Agrícola 1980-2006*, INE, Lisboa.